

INSCRITO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DA CULTURA
SUBSECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PROCESSO Nº 1.162-T-85

S.P.H.A.N./D.T.C

DRD/ARQUIVO

IMAGEM: SANTANA	DISTRIBUIÇÃO
Povoado de Chapada - OURO PRETO - MINAS GERAIS	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECISPHAN



OF. Nº 197/85

Belo Horizonte, 26 de junho de 1985

DO : Diretor da 7ª DR-SPHAN/FNpM

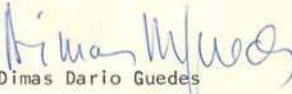
PARA : Ilmo. Sr. Diretor da DTC

Senhor Diretor

Encaminho a esta DTC a documentação anexa, destinada a servir de base à elaboração do processo de tombamento, pela SPHAN, da imagem de Santana do povoado de Chapada, Município de Ouro Preto, de autoria de Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho.

Aceite, na oportunidade, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Dimas Dario Guedes
Diretor Regional

Ao Ilmo. Sr.

Dr. Augusto Carlos da Silva Telles

DD. Diretor da DTC

MR/ms

← TELELEX →
← TELELEX →
← TELELEX →
← TELELEX →

BHB
NP
M
GA
6103+
0604.0920

316103FNPM BR
316103FNPM BR

TELEX NR. 018/85 OURO PRETO, EM 03/05/85

PARA: PROF. MYRIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA
7A. DR-SPHAN
DE : DIMAS DARIO GUEDES

SOLICITO PROVIDENCIAR COM URGENCIA ESTUDOS PARA TOMBAMENTO AA NIVEL
FEDERAL PELA SPHAN DA IMAGEM DE SANTANA - AUTORIA DO ALEIJADINHO -
EXISTENTE CAPELA DA CHAPADA - OURO PRETO.

ATENCIOSAMENTE,

DIMAS DARIO GUEDES
DIRETOR REGIONAL

316011FNPM BR
316103FNPM BR
TRANS. LIDIA CRV?RRRRR

OK. RECEBIDO POR CASSIO OMBRIGADA PELA LINHA. BYBY

← TELELEX →
← TELELEX →
← TELELEX →
← TELELEX →





PROCESSO DE TOMBAMENTO DA IMAGEM DE SANTANA
DO POVOADO DE CHAPADA - MUNICÍPIO DE OURO
PRETO

SPHAN - 7ª Diretoria Regional
Diretor Regional : Dimas Dario Guedes
Organização do processo : Myriam Andrade Ribeiro de
Oliveira



1. O POVOADO DE CHAPADA E SUA CAPELA

O pequeno povado de Chapada, que em levantamento realizado em 1977 (1) figura va apenas com 25 moradias, está situado a cerca de 17 quilômetros de Ouro Preto, pertencendo juricamente ao distrito e freguesia de Antônio Dias.

Sua capela, dedicada a Santana, é provavelmente uma construção de meados do século XVIII, tendo sua planta constituída por nave, capela-mor ladeada de corredores e sacristia nos fundos do edifício em posição transversal. Na fachada, do lado direito, destaca-se pequena torre sineira em posição isolada, fenômeno corrente na arquitetura religiosa da região mineira no período.

Esta fachada, remodelada ou totalmente reconstruída no século XIX, apresenta curiosa solução de portada, exemplo interessante e raro do ecletismo em Minas no campo da arquitetura religiosa. O robusto enquadramento em arenito da porta, sem precedentes ou similares na região, traz sugestões do manuelino português, assim como o painel superior de relevos em pedra sabão, entalado entre os vãos das janelas. Neste painel figura uma inscrição com a data de sua execução : "ANNO 1883. POR AS ESMOLAS/SANTANA".

(1) Minas Gerais - Municípios e Localidades - Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1977

II. A IMAGEM DE SANTANA DA CAPELA DE CHAPADA

A. Características técnicas

Dimensões : Altura - 56 cms (sem a cadeira)
80 cms (altura da cadeira)

Largura- 37 cms

Profundidade - 40 cms

Altura da Virgem-Menina - 25 cms

Material e técnica :

Madeira esculpida, dourada e policromada. Cores suaves - beije-ocre e marron no manto de Santana com restos de douramento subjacente na túnica e branco para o vêu. A Virgem-menina tem o manto azul com vermelho na parte interna , sendo o vermelho também utilizado na cadeira.

Estado de Conservação :

Bom. A peça foi restaurada pelo técnico Jair Afonso Inácio em 1961 (cf. reportagem no Jornal do Brasil, 2º caderno, 22.11.61), restauração esta que consistiu principalmente na retirada das repinturas que cobriam a policromia original e remoção de um suporte de madeira acrescentado à figura da Virgem-menina com o objetivo de aumentar em 10 cms sua estatura. Provavelmente na mesma época em que foi confeccionado este suporte, também foi feita a mão direita da Virgem, que permanece ainda hoje.

B. Características iconográficas

A devoção à "Santana Mestra" é muito popular em Minas, sendo incontável o número de imagens dedicadas ao tema, conservadas ainda hoje, tanto em seus locais de origens (igrejas, capelas, oratórios de fazenda, etc.) quanto em museus e coleções particulares. Um indício da popularidade do tema constitui o número de vezes em que foi tratado pelo Aleijadinho, oito vezes, recordes são superado pela representação de Cristo e da Virgem na obra catalogada do artista.



Aliás esta popularidade não é apanágio exclusivo da região das Minas, uma vez que representações de "Santana ensinando à Virgem-menina" são encontradas na imaginária sacra de todo o Brasil colonial e, particularmente na Bahia e Nordeste, onde, segundo o Padre Eduardo Honnaert, "Sant'Ana seria o símbolo da Casa Grande, ensinando o catecismo ao pessoal da senzala". (1)

Em Minas Gerais uma razão suplementar contribuiu sem dúvida à popularidade do tema : o fato de Santana ser tradicionalmente padroeira dos mineiros (mineiros), já que, "tendo engrandado a mãe do Salvador revelou ao mundo seu maior tesouro", identificando-se assim aos mineradores que extraem tesouros escondidos nas entranhas da terra. (2)

Geralmente Santana é representada com os traços de uma matrona de meia idade, e associada aos personagens de São Joaquim e da Virgem-menina, nunca isoladamente. Nas regiões litorâneas do Brasil muitas vezes é figurada de pé, sobretudo quando fazendo parte de um conjunto com a imagem de São Joaquim. Neste caso ou traz ao colo a Virgem-menina, como no grupo do Museu do Estado de Pernambuco, ou leva-a pela mão, fazendo sempre parte da representação o indefectível livro escolar que dá o nome à invocação, na mão da Virgem-menina.

Nas representações mineiras, entretanto, Santana sempre aparece sentada. Geralmente em imponente cadeira de espaldar alto, tendo ao lado a Virgem-zinha de pé, e no colo o livro aberto, para o qual convergem os olhares da mãe e filha. Assim se apresenta a imagem de Chapada ora em estudo, assim como as outras Santanas da série executada pelo Aleijadinho.

C. Características estilísticas

A atribuição ao Aleijadinho da imagem de Santana da Chapada foi estabelecida pelo restaurador Jair Afonso Inácio em 1961, e confirmada por Lúcio Costa e Orlandino Seitas Fernandes, conforme depoimentos divulgados no "Jornal do Brasil" de 22.01.61

- (1) Cf. HONNAERT, Eduardo e outros. História da Igreja do Brasil. tomo 2, Petrópolis, 1977, p.370.
- (2) Cf. RÉAU Louis. Iconographie de l'Art Chrétien. Tomo III- (Iconographie des Saints), p.93.



Entre os principais indícios reveladores do "estilo inconfundível" do Aleijadinho, Jair Inácio aponta o "estrabismo divergente, a angulosidade das vestes e facêtas, e vários outros detalhes técnicos como a morfologia da cabeça". A estes acrescentaríamos ainda outros detalhes como a robustez do corpo da Santana, visível através do panejamento, a implantação paralela do polegar de sua mão esquerda, a posição divergente dos pés calçados, a estilização das madeixas de cabelos que aparecem sob o véu, o tratamento dado a este véu, terminando em ângulo acentuado no alto da cabeça e o recorte característico das pregas do decote da túnica, todos claramente visíveis nas fotografias que acompanham este processo.

Quanto à figurinha da Virgem-menina, nitidamente inferior em termos de execução e qualidade artística, pensamos tratar-se de obra de "atelier", tal vez mesmo confeccionada em época posterior para complementação do conjunto, com o qual está em nítido desacordo. Esta impressão decorre sobretudo da comparação com outras figuras de Virgem-menina na série de Santanas esculpidas pelo Aleijadinho que detalhamos a seguir :

Série de Santanas de autoria de Antônio Francisco Lisboa

- 1 - Santana da Capela de N.Sra. do Pilar de Sabará , atualmente em exposição no Museu do Ouro.

Não figura no catálogo estabelecido por Germain Bazin em seu livro "Aleijadinho et la sculpture baroque au Brésil", Paris, Le Temps, 1963, pp. 308-315, nem na listagem elaborada mais recentemente por Judtith Martins em seu "Dicionário de Artistas e Artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais", 1ª vol., pp. 374-377.

A autoria do Aleijadinho salta aos olhos à simples visão da fotografia (ver em anexo) e pode ser considerada a primeira da série, não apenas por ser a mais erudita e requintada, mas também por datar sem dúvida, do mesmo período das imagens de São João da Cruz e São Simão Stock da igreja do Carmo de Sabará (1778-79), como pode ser comprovado pela análise comparativa das três imagens.

- 2 - Santana da Matriz de Abre Campo, atualmente no Museu Arquidiocesano de Mariana.

Figura na listagem de Judtith Martins, p.375. A autoria do Aleijadinho estabelecida, entre outros, por Orlandino Seitas Fernandes (cf. catálogo da exposição do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, 26/04 a 26/05 de 1978) parece não deixar dúvidas.

3 - Santana da Coleção Leão Gondim , Rio de Janeiro,

Descoberta na região de Sabará por Antônio Joaquim de Almeida, ex-diretor do Museu do Ouro, que estabeleceu a atribuição ao Aleijadinho.

Figura no catálogo de Germain Bazin (p.313) e na listagem de Judith Martins (p.376).

4 - Santana da Fazenda da Serra Negra - Minas Gerais

Já pertenceu à coleção Clerot (João Pessoa) e atualmente pertence ao acervo do Museu de Arte Sacra de São Paulo.

Figura no Catálogo de Germain Bazin (p.308) e na listagem de Judith Martins (p.376).

5 - Santana da Coleção Leda Marina do Nascimento Brito - Rio de Janeiro

Figura na listagem de Judith Martins, p.376. A atribuição ao Aleijadinho foi reconhecida por Orlandino Seitas Fernandes (cf. Catálogo da exposição do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, 26/04 a 26/05 de 1978).

6 - Santana da Matriz de Lavras Novas

Figura na listagem de Judith Martins, p.375.

Não temos conhecimento desta peça.

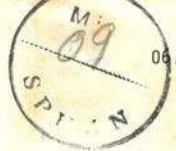
7 - Santana da Matriz de Tiradentes

Figura na listagem de Judith Martins, p.376.

Não temos conhecimento desta peça 1

8 - Santana da Capela da Chapada

Não figura no catálogo de Germain Bazin nem na listagem de Judith Martins. Objeto do presente processo de tombamento.



3. JUSTIFICATIVA DO TOMBAMENTO A NÍVEL FEDERAL

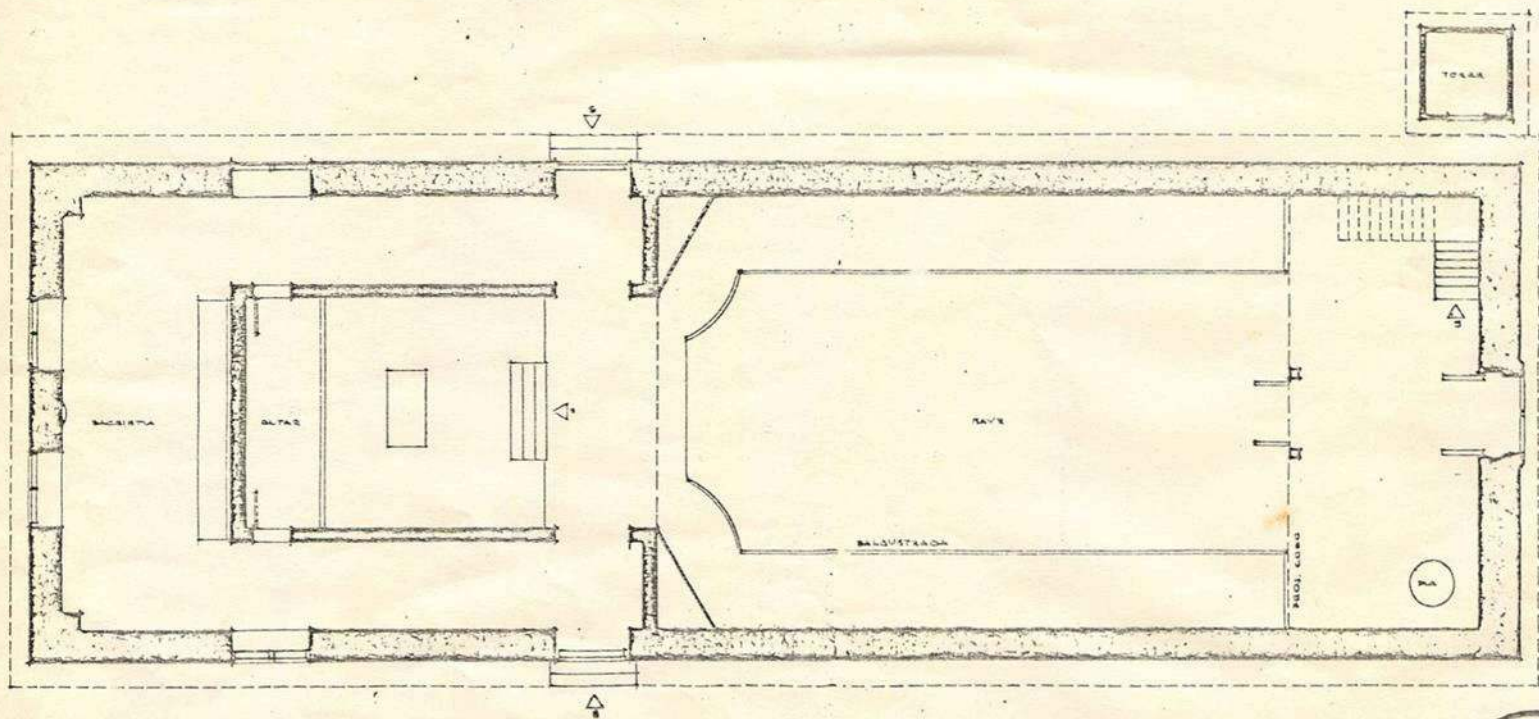
O tombamento a nível federal da Imagem de Santana da Chapada justifica-se em dois níveis de considerações. Primeiramente as inelutáveis qualidades histórico-artísticas da imagem, e sua atribuição certa a Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho, baseada no parecer de especialistas da categoria de Jair Afonso Inácio e Lúcio Costa como ficou demonstrado neste processo.

Em seguida a necessidade de assegurar proteção jurídica legal a esta obra, pertencente ao acervo de uma pequena capela isolada, num povoado escassamente habitado, sem meios de comunicação direta com Ouro Preto por telefone ou telégrafo, e que não possui nem mesmo um destacamento policial permanente.

Há um precedente de tombamento isolado de imagem no conjunto de bens tombados a nível federal no Estado de Minas Gerais que é o da imagem de São Francisco de Paula de Abre Campo, também de autoria de Aleijadinho - Processo nº 845-T-71.

O tombamento foi motivado prioritariamente pela necessidade de assegurar proteção legal à imagem, na época subtraída à igreja e vendida por um antiquário à um colecionador de Belo Horizonte após laudo de atribuição ao Aleijadinho estabelecido pelo restaurador Jair Afonso Inácio.

Belo Horizonte, 21 de junho 78
Lúcio A. Inácio de Oliveira



PLANTA IDEEJA STA. ANA
 ESCALA APROX. 1:100
 CHAPADA - MUN. OP



M
SP1



O povoado de Santana no dia da festa da padroeira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SEC/SPHAN/DTC DIVISÃO DE REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO

Estado: MINAS GERAIS

Município: OURO PRETO

Localidade: Povoado de Chapada

Monumento: IMAGEM: SANT'ANA

Dia da Festa da Padroeira

Foto n.º 105,516 - 105.517 Neg. n.º _____

Op.: _____

Dia _____ Mes _____ Ano _____

12



Capela de Santana da Chapada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SEC/SEHAN/DEC DIVISÃO DE REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO

Estado: MINAS GERAIS

Município: OURO PRETO

Localidade: Povoado de Chapada

Monumento: IMAGEM; SANT'ANA

Capela de Santana

Foto n.º 105.518 a 105.520 Neg. n.º _____

Op.: _____

Dia _____ Mes _____ Ano _____



Santana da Chapada
(detalhes aproximativos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SEC/SENAE/DTC DIVISÃO DE REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO

Estado: MINAS GERAIS
Município: OURO PRETO
Localidade: Povoado de Chapada
Monumento: IMAGEM: SANTANA

Foto n.º 105.521 - 105.522 Neg. n.º _____

Op.: _____

Dia _____ Mes _____ Ano _____

M
19



Santana da Capela da Chapada, município de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SEC/SPHAN/DTC DIVISÃO DE REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO

Estado: MINAS GERAIS

Município: OURO PRETO

Localidade: Povoado de Chapada

Monumento: IMAGEM: SANTANA

Doc. n.º 105.523 Neg. n.º _____

Op.: _____

_____ Mes _____ Ano _____

M. 15
SPITAN



Santana da Chapada
(visão lateral)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SEC/SPHAN/DTC DIVISÃO DE REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO

Estado: MINAS GERAIS

Município: OURO PRETO

Localidade: Povoado de Chapada

Monumento: IMAGEM: SANTANA

Foto n.º 105.524 - 105.525 Neg. n.º _____

Op.: _____

Dir. _____ Mes _____ Anc _____

(Inverso do verso 1)

116
SPI



Santana da Chapada
(visão frontal e posterior)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SEC/SEPM/DTIC-DIVISÃO DE REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO

Estado: MINAS GERAIS

Município: OURO PRETO

Localidade: Povoado de Chapada

Monumento: IMAGEM: SANTANA

Foto n.º 105.526 - 105.527 Neg. n.º _____

Op.: _____

Vic. _____ Mes _____ Ano _____

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
(Administração de Registro e Documentação)

174
SPTN



Santana da Capela de Nossa Senhora do Pilar de Sabará ,
atualmente no Museu do Ouro.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SEC/SPHAN/DTC/DIVISÃO DE REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO

Estado: MINAS GERAIS

Município: OURO PRETO

Localidade: Povoado de Chapada

Monumento: IMAGEM: SANTANA

Foto n.º 105.528 Neg. n.º _____

Op.: _____

Tir. _____ Mes _____ Ano _____

M. D. C.
18
D. T. 2



Santana da Matriz de Abre Campo
atualmente no Museu Arquidiocesa-
no de Mariana.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SEC/SPHAN/DTC/DIVISÃO DE REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO

Estado: MINAS GERAIS

Município: OURO PRETO

Localidade: Povoado de Chapada

Monumento: IMAGEM: SANTANA

Foto n.º 105.529 a 105.531 Neg. n.º _____

Op.: _____

Dia _____ Mes _____ Ano _____

M. 19
S. P. A. N.

ALEJJADINHO (ANTONIO
FRANCISCO LISBOA)
(c. 1730 — 1814)

SANT'ANA MESTRA

madeira
século XVIII
Capela da Fazenda Serra Negra, MG
alt. 570 mm



56

A originalidade criadora do Alejjadinho é tão impressionante no talhe monumental das figuras em pedra-sabão quanto nesta delicada escultura em madeira.

MUSEU DE ARTE SACRA DE SÃO PAULO
(C. Ad. L. P.)

20
SPT



Sant'Ana Mestre
(Matriz de Abre
Campo) — 61cm
Museu
Arquidiocesano de
Mariana

51 |
S.P.

On regrette de voir suspendu à une telle hauteur sur la façade de Saint François d'Ouro Preto la tête du *poverello*, auquel apparaît le Séraphin, exposée là aux intempéries et aux injures des gamins sans pitié, les habiles manieurs de fronde de Vila Rica¹. Il est vrai qu'à la cathédrale de Reims des statues sublimes achèvent de se dégrader dans les hauteurs. Tel est le sort réservé aux plus belles œuvres des hommes. C'est encore ici le thème de l'apparition qu'illustre l'artiste, mais cette fois sans le secours du peintre, avec les seuls moyens de la sculpture. (Fig. p. 176.)

Aussi l'expression est-elle plus nuancée, plus vague aussi. C'est par la beauté que l'artiste manifeste la sainteté. La robustesse du corps, comme la jeunesse du visage sont bien ici un parti-pris, car la vision de l'Alverne eut lieu quand le saint avait passé quarante ans, à une époque où les exercices prolongés de l'ascèse devaient avoir fortement marqué son corps et ses traits. Rien dans cette statue ne manifeste d'ailleurs l'embrasement de l'âme, qui s'empara de François, quand le Christ séraphique lui apparut. En cette œuvre de jeunesse, l'Aleijadinho ne semble avoir été préoccupé que de la beauté. Plutôt que l'ascète de l'Alverne, cette figure évoque avant sa conversion ce jeune Giovanni Bernardone, grand amateur de romans de chevalerie, le meneur de la jeunesse dorée d'Assise.

Mises à part les figures christologiques, les autres images de bois sculptées par l'Aleijadinho, ou qui lui sont attribuables, n'offrent pas les mêmes accents sublimes. La petite *Vierge du Rosaire* du Musée d'Ouro Preto (I. 5) est intéressante par cette robustesse de la mère et de l'enfant qui ne conviennent pas beaucoup au sujet, mais qui correspondent aux tendances de l'Aleijadinho à l'époque de sa maturité. Un charme plus délicat, quelque peu exceptionnel, caractérise la statuette de la *Vierge du Carmo*, récemment découverte et conservée au Musée d'Ouro Preto; malheureusement elle est assez mutilée (I. 5b). La grâce féminine n'a d'ailleurs guère inspiré notre artiste. La nuque tiède et le chignon élégant de la Samaritaine de Mariana dont le visage est rongé par l'érosion, passent comme un instant furtif dans son œuvre. La *Vierge à l'Enfant* du lavabo de la chapelle des Carmes d'Ouro Preto (S. 16) relève de sa manière virile. L'*Immaculée Conception* du portail de Saint François d'Ouro Preto (S. 9) a été si gravement mutilée par les lanceurs de pierres qu'on ne peut plus guère juger de son expression; celle du portail des Carmes de São João del Rei (S. 17), dessinée par l'Aleijadinho, a été exécutée par un autre; reste l'*Immaculée Conception* du portail de Saint François de São João del Rei (S. 10), heureusement intacte et qu'illumine un sourire, rare dans l'œuvre de l'artiste; avec sa bouche pincée et son nez fin, elle affirme une certaine recherche de la grâce, qu'on discerne aussi dans la tête de *Sainte Hélène* du Rosário d'Ouro Preto (I. 18), où cette «mignardise» est contrariée par le profil coupant du nez et la pommette saillante qui donne de la charpente au visage.

Puisque nous parlons ici de l'Aleijadinho en tant que créateur d'images pieuses, il nous faut au moins mentionner les prophètes de Congonhas, qui seront étudiés plus loin; étant en pierre et formant une composition monumentale, ils dépassent le simple rôle des «images», mais plus que les autres œuvres encore, ils attestent l'effort fait par l'artiste pour se pénétrer de son sujet, ce qui l'a amené à retrouver cette inspiration prophétique, éteinte dans l'art depuis plus de deux siècles. Encore là, nous sommes frappés par le rajeunissement qu'il leur impose, au rebours de toute vraisemblance, puisque, à part Isaïe et Nahum, fortement pourvus de la barbe patriarcale, il fait d'eux des hommes jeunes, ou au seuil de l'âge mûr. (B. I. 9 à 20)

¹ La pointe du nez est déjà ébréchée.



Sainte Anne apprenant à lire à la Vierge.
Collection Clerot à João Pessoa (I. 3).



Sainte Anne apprenant à lire à la Vierge.
Collection Leão Gondin, Rio de Janeiro.
(I. 13).



Sant'Ana — 79,5cm
Leda Marina do
Nascimento Brito

O ALEIJADINHO IMAGINÁRIO

Rodrigo M. F. de Andrade

As grandes composições que Antonio Francisco Lisboa realizou como arquiteto, estatuário e entalhador, relegaram a obscuridade sua obra de imaginário. Nada mais justificável, aliás, do que a posteridade ter deixado passar despercebidas até agora as imagens de autoria do Aleijadinho, atraídas como o tem sido pela importância da sua contribuição inovadora no campo da arquitetura e, bem assim, no domínio da escultura monumental. Entretanto, as imagens que ele deixou merecem também ser estudadas com empenho, não só por trazerem a marca energética da sua personalidade, mas também por terem relevante valor artístico por si mesmas.

O estudo necessário terá de principiar pela própria crítica da atribuição das obras, uma vez que não ficou documento escrito comprobatório da autoria de Antonio Francisco sobre nenhum dos trabalhos dessa natureza, excção feita apenas para as imagens de S. Simão Stock e São João da Cruz, em Sabará, e para as figuras dos Passos de Congonhas. Estas últimas, porém, não se podem incluir com muita propriedade no domínio da imaginária, pois é manifesto que o artista tratou ali os episódios da paixão em conjunto, não tendo esculpido as figuras integrantes de cada composição para serem apreciadas isoladamente. Apenas as imagens do Cristo e a uma

ou outra rara figura dos apóstolos, em determinados Passos, ele deu o tratamento destinado a fazê-las valer por si mesmas.

Todavia, quer essas obras intrinsecamente mais valiosas, quer as demais, de autoria comprovada por documento, constituem elementos de igual importância para a apuração da autoria das outras imagens de madeira deixadas por Antonio Francisco. Para o mesmo efeito, são também de grande utilidade as esculturas em pedra, sabão, que a ele são creditadas com prova documental.

E' certo que muitas das sessenta e tantas figuras dos Passos de Congonhas não se prestarão para o fim indicado por serem obra dos oficiais do Aleijadinho, que ali trabalharam com o mestre de 1796 a 1800, tal como rezam os documentos. No entanto, as características da mão de obra de Antonio Francisco prevalecem amplamente no conjunto. Não só a sua técnica peculiar, como as suas próprias balizas se impõem à observação, juntamente com o estilo muito marcado de qual quer de suas composições. Graças a tais elementos, já se pôde fazer uma relação bastante considerável de imagens de autoria do Aleijadinho, relação essa que tem aumentado com relativa frequência ultimamente.

Delas, a que se conhece desde mais tempo é a de São Jorge, atualmente integrada nas coleções do Museu de Inconfidência e que pertenceu primitivamente ao Senado da Câmara de Vila Rica, para figurar nas procissões de Corpus Christi, tendo mais tarde sido conservada por longos anos no consistorio da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto. Essa imagem somente é que foi mencionada na biografia do Aleijadinho, por Rodrigo José Ferreira Bretas. Há pouco o escritor Augusto de Lima Junior impugnou categoricamente a atribuição dessa obra a Antonio Francisco,

colaterais da Igreja da Ordem 3.^a de São Francisco de Assis, de São João del Rei. Em Ouro Preto, foram relacionadas nos ultimos tempos diversas imagens com a marca de Antonio Francisco, a principal de um São Raimundo Nonato (de roca) e um Cristo Crucificado (este muito danificado, infelizmente). Ambos na Igreja de Nossa Senhora das Mercês e Perdões e, ainda um impressionante S. Francisco de Paula, na Igreja da Ordem dos Mínimos desse patriarado. No consistorio dessa mesma Igreja há um São Francisco de Assis de roca, com traços muito semelhantes aos das obras do Aleijadinho e um enorme Cristo Crucificado que, menos parecido embora, tem características pelo menos de obra da sua oficina ou de discípulo seu.

Finalmente, não devem deixar de ser mencionadas algumas imagens pequenas, pertencentes ao acervo do Museu de Inconfidência, uma das quais representa Nossa Senhora e as outras figuras de um presépio que, infelizmente, se extraviou. Estas últimas têm muito sabor e o sabor mais genuino da escultura de Antonio Francisco Lisboa.

Sob a alegação de que a imagem teria sido importada de Portugal, e que nem sequer representaria S. Jorge com a indumentária de cavalleiro e sim, o peão que lhe servia de compania nas procissões. A contestação, porém, é infundada, não só pela improcedência verificada dos argumentos em que o escritor se baseou, mas também porque a imagem em questão tem características inconfundíveis das obras do Aleijadinho, de autoria comprovada.

Dentre as outras, identificadas posteriormente, a mais bela e valiosa de todas é, sem duvida, um Cristo Crucificado que se encontra fora do culto, num dos corredores laterais da admirável igreja de Catas Altas do Mato Dentro. Na mesma região pode ser contada uma Nossa Senhora do Carmo, existente na esplêndida matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Caeté. Na zona do Rio das Mortes, há um São João Evangelista, de pequeno porte, mas de postura inspirada, lembrando o movimento e o gesto de dois dos profetas de Congonhas, conservado num dos altares

213
PIAN

Cinco Máscaras

de um Aleijadinho

Ju Ed. de Lúci -
70 / 18 / 64

Jair A. INACIO

UM dia fui procurado em minha casa por um senhor que se dizia zelador da igreja de chapa-da, distrito de Ouro Preto, dizendo que, estando o arraijal preparando a festa da padroeira, Sant'Ana, desejava que eu a restaurasse. Estranhei muito a atitude daquele homem humilde, pois, estas pessoas quando se referem a restauração de uma obra de arte querem dizer repintura. Mas este era diferente, falava de restauração não no sentido de renovar, mas no seu sentido sadio de recuperar o que ainda existia de original. No decorrer da conversa descobri que ele tinha sido orienta-

do.

Puz mãos à obra. Quando se começa a restauração de uma obra de arte a lógica manda que se comece de cima para baixo, pois começado ao contrário, ao trabalhar-se a parte superior o solvente escorre e danifica a parte já trabalhada.

Observando este preceito normal da arte de restaurar, encontrei a peça que, á primeira vista, tinha pouco valor artístico. Ao retirar as repinturas da cabeça tive a surpresa de ver que as repinturas nesta obra ultrapassavam o normal em espessura e quantidade. A última pintura fora dada sobre forte preparação de gesso e cola, o que não era comum: repintavam-se diretamente sobre a carne da mais velha. A péssima qualidade da repintura, feita com tintas mal moídas tendo por isso aspecto áspero e desagradável, associada ao espesso fundo de gesso e cola, dava á escultura a idéia do carnavalesco. Para ser sincero, restaurar aquela Sant'Ana não dava prazer algum, do fogo que costuma incendiar a alma da gente quando se está diante de uma verdadeira obra de arte, não havia sequer uma centelha. Valla a pena aquela restauração apenas por uma questão especial: quem orientou o zelador da capela foi o Reverendíssimo Pa-

dre Versiani Veloso, atual vigário da freguesia do Antônio Dias. Revelando sensibilidade artística e bom gosto não permitiu que a imagem fosse "repintada", se serve este termo para a quantidade de pinturas que ela já tinha levado, como geralmente acontece. Um padre com tal tino artístico devia ser prontamente atendido.

Como ia dizendo no início, comecei a restaurar a imagem pela cabeça, retirando a carneção nova e a camada de gesso característica de preparação de fundo para pintar. Depois de eliminar este gesso eu devia chegar á madeira mas, qual nada! Lá embaixo estava outra carneção, um tanto mais discreta mas não correspondia ainda á época da escultura, era característica de fins do século dezoito. Isto comprovavam a grafia (marca) do pincel, que era vista mesmo a olho nu, e também o baixo grau de oxidação da tinta, isto é: Óleo de linhaça se combina com o oxigênio da atmosfera transformando-se numa substância chamada linoxin, que fica tanto mais dura quanto mais oxigênio adquire. Com auxílio de solventes que atacam a pintura conforme o seu grau de oxidação pude verificar que a camada havia sido dada entre sessenta e setenta anos. Mais essa camada foi retirada. Pois bem, eis que uma outra surge. Essa era bem mais sóbria e respeitável do que as outras mais luminosa e correspondia á época da imagem. Viam-se nela nitidamente resquícios da habilidade de setecentista. Nela imprimia-se a profunda concentração do artista, tão comum na época, para imitar a carne humana com as tintas.

Acontece porém que um restaurador é necessariamente cético, por isso eu queria ter a certeza de que chegara mesmo á primeira camada. Ao ir mais além com meus solventes verifiquei tratar-se de uma repintura da época, e embaixo dela estava a outra, tão boa como a que a cobria. Em fim, esta era a primeira.

Comecei a tarefa nos cabelos e rosto. Paulatinamente destruí-se, camada por camada, a qualidade da obra começou a interessar-me. Os cabelos de massa compacta começaram a ganhar linhas delicadas de sinuosidades caprichosas e á medida que eu ia "penteando" a Santa o foguinho que me faltava no início começava a acender. Só um pedacinho descoberto revelava que quem o criou fora um mestre. E aquela peça, de tão pouco interesse no princípio, e na qual se trabalhava pensando em outras melhores por ser restauradas, passou repentinamente a me absorver por completo. Era um grande quem a fizera! Mas quem quem teria sido... Era um mestre que sem dúvida já havia feito centenas de obras-peça perfeição da fatura. Mas este cabelo nervosamente retorcido, cujas extremidades se enrolam quase em circunferência...

Isto me recorda alguém. Será que... Não, não é possível, deve ser um aluno dele, deve ser um aluno do Aleijadinho.

Proseguia-se o trabalho e lá ia eu arrancando "mascara" e mais "mascara" que restauradores inconscientes colocaram sobre a imagem no passado.

Ao saírem todas as camadas do rosto eu custara a crer no que os meus olhos contemplavam. A peça era de aluno do Mestre Aleijado ou não, era um verdadeiro Aleijadinho! Lá estavam todas as suas características "inconscientes"! Nessa altura as horas de alimentação eram esquecidas e o meu leito era uma visão inconsciente, por se reconhecer a necessidade dele, obrigando a interrupção do trabalho. A cada momento revelava-se um detalhe que corroborava a suspeita. No final não havia mais dúvida.

Nesta ocasião passava pela cidade o eminente arquiteto Lúcio Costa. Ao ter notícia da descoberta foi a minha casa e desconcivelmente disse: "E do homem mesmo!"

Ouro Preto, 15 de agosto de 1964

Jair A. Inácio

M. 25
1912



A SANT'ANA RESTAURADA POR JAIR AFONSO INACIO

Acaso revelou em Ouro Preto uma imagem de Aleijadinho

Uma imagem de Santana esculpida em madeira, com pouco mais de metro de altura, de autoria do Aleijadinho, foi descoberta, ocasionalmente, em Ouro Preto, pelo Chefe do Serviço de Restaurações do Patrimônio Histórico e Artístico, Sr. Jair Inácio, que a recebeu, para restaurá-la, de alguns moradores de Chapada, lugar do interior de Minas, os quais desconheciam quem fosse o autor.

A imagem, deformada brutalmente por um primeiro trabalho de restauração, foi imediatamente reconhecida como sendo obra do Aleijadinho pelo Sr. Jair Inácio, que há dois anos descobriu em São João del-Rei outras quatro estatuas do escultor barroco. Ainda desta vez o estrabismo, sinal característico nas criações do Aleijadinho, serviu para identificá-la. Autoridades do Patrimônio, como o arquiteto Lúcio Costa, já examinaram a imagem e confirmaram a sua autoria.

PERDEU A FALA

O Sr. Jair Inácio disse que recebeu em sua casa de Ouro Preto a visita da zeladora da Igreja de Santana, em Chapada, um lugar do interior de Minas, com pouco mais de duzentos habitantes, que lhe trouxe a imagem de automóvel, para ser restaurada, por saber "que ele faz desses serviços em casa". Ao ver a imagem, o Sr. Jair Inácio quase perdeu a fala: foi fácil reconhecer o trabalho do Aleijadinho, mas ele nada disse a respeito, até estudar bem a imagem e ter certeza de que tinha em casa um trabalho desconhecido do artista.

A imagem levava alguns acréscimos na pintura das roupas e a pequena figura de Nossa Senhora Menina, de pé ao lado esquerdo de Santana, fora aumentada em alguns centímetros na sua estatura e tinha a mão direita nova, feita para substituir a original, que deve ter-se estragado.

ALEIJADINHOS SÃO ESTRABICOS

— Entre os principais indícios que, além do estilo inconfundível, levaram-me a identificar o trabalho do Aleijadinho — disse ao JORNAL DO BRASIL o restaurador Jair — está o estrabismo, sinal característico de todas as estatuas que o Aleijadinho esculpuiu.

— Outros são a angulosidade das vestes e facetas e vários outros detalhes técnicos, como a morfologia da cabeça. Em Aleijadinho, a gente nunca encontra, por exemplo, uma vertical que, passando pelo centro do corpo da estatura, corte os pés e a cabeça. A imagem, vista de costas, parece uma pessoa inclinada para a direita. Principalmente as imagens apolhadas.

LUCIO CONFIRMA

O arquiteto Lúcio Costa, da equipe do Patrimônio, foi um dos que confirmaram a descoberta de Jair.

— Ele veio a Ouro Preto passear, no dia 11 de outubro — disse Jair Inácio — e teve a notícia da minha descoberta. Foi à minha casa e, vendo a imagem, foi dizendo logo: — "É do Aleijadinho". A primeira coisa que indicou, na análise que fez depois, foi o estrabismo da imagem de Santana.

Outras autoridades do Patrimônio, como o

RESTAURAÇÃO DEFORMOU



Na foto, os sinais da primeira restauração que deu à Virgem mais alguns centímetros de madeira e gesso

DESCOBRIDOR MAGOADO



A grande magoa do restaurador do Serviço do Patrimônio é não ser ainda considerado efetivo

Diretor do Museu da Inconfidência de Ouro Preto, Sr. Orlândino Seixas Leivas, reconheceram o trabalho do Aleijadinho.

VIRGEM CRESCEU

Um restaurador incompetente fez um trabalho dos mais primários na imagem de Santana do Aleijadinho. Ao que parece, a pequena figura de Nossa Senhora Menina, com 25 centímetros, pareceu pequena ao homem, que lhe acrescentou mais 10 centímetros, com um toco de madeira e gesso, no qual recortou uma seqüência das vestes. A imagem ficou comprida e desproporcional.

— Eu enxerguei logo isso, conta Jair, por causa do módulo. Módulo é uma espécie de medida que corresponde ao tamanho da cabeça da estatura. O corpo tem, em relação a cabeça, um número determinado de módulos, que varia com o estilo. O barroco usava 5 módulos. O gótico possui 9 módulos, enquanto, na proporção normal, toda estatura tem 7 módulos. Quem restaurou a imagem acrescentou-lhe mais três módulos aos cinco do barroco: ela ficou fora de todas as proporções normais, entre a gótica e a barroca.

Depois, Jair Inácio mostrou como a mesma pessoa, que deu módulos demais à Virgem Menina, lhe cortou os pés.

— Fize-los novos, seria falsificar. Mas eu talvez os faça de novo, mas deixando visível que são novos. Ainda estou estudando o problema — afirma mestre Jair. A mão nova que fizeram, por exemplo, foi uma pena.

VAI DEVOLVER

O restaurador Jair Inácio disse que pretende devolver a imagem à Igreja de Chapada.

— Tirá-la de lá para ficar num museu, depende do vigário da paróquia de Antônio Dias, Ouro Preto, do Arcebispo de Mariana, D. Oscar de Oliveira ou do Diretor do Patrimônio, Sr. Rodrigo Melo Franco de Andrade. Mas eu creio que não seria fácil, pois os moradores desses lugares são sempre gente hostil: uma verdadeira guerra seria travada para não ser levada a padroeira. Quanto a mim, vou restaurar com todo carinho. Nem cobrar quero. Só a alegria de descobrir mais este trabalho do Aleijadinho é paga suficiente.

É PINTOR

O Sr. Jair Inácio Inácio é um pintor novo, de Minas, mas já muito conhecido. Seus trabalhos foram expostos no Salão Latino-Americano, em Paris. Os temas que mais gosta são sobre Ouro Preto (onde nasceu e mora) ou cidades coloniais de Minas Gerais. É uma das grandes autoridades como restaurador do Patrimônio Histórico e já recuperou igrejas em Sabará (Nossa Senhora do Ó), São João del-Rei (Matriz do Pilar) e Congonhas do Campo (Santuário do Bom Jesus). Em São João del-Rei, descobriu, há dois anos, quatro imagens de madeira, do Aleijadinho, que comprou de um antiquário e vendeu ao Patrimônio. O Curso de Restaurações de Jair foi feito no Rio, no atelier do Patrimônio Histórico e na Escola Nacional de Belas Artes. Mas, com todo valor que tem, ainda lamenta uma coisa: não ser efetivo nos quadros da DIPHAN, onde trabalha há mais de dez anos.

ESTRABISMO DEU NA VISTA



Foi o estrabismo — sinal característico dos trabalhos do Aleijadinho — que fez o Sr. Jair Inácio suspeitar, e mais tarde confirmar, que a imagem de Santana fora esculpida pelo artista barroco

DOIS TALHES, UM ESTILO



O Sr. Jair confronta as diferenças de talhe entre uma imagem falsa e uma verdadeira criação do Aleijadinho

EM TAMANHO NATURAL



A imagem da pequena Virgem, retirados os centímetros que lhe foram acrescentados, volta à proporção original

Abandonou s filhos e vai erde-los

Borgnine desistiu do divórcio

Se João Batista de Vasconcelos, Hollywood, 21 (FP) — O advogado Orlândino Siqueira, com pedido de tutela, descobriu a autoria do Aleijadinho, foi descoberta, ocasionalmente, em Ouro Preto, pelo Chefe do Serviço de Restaurações do Patrimônio Histórico e Artístico, Sr. Jair Inácio, que a recebeu, para restaurá-la, de alguns moradores de Chapada, lugarejo do interior de Minas, os quais desconheciam quem fosse o autor.

A imagem, deformada brutalmente por um primeiro trabalho de restauração, foi imediatamente reconhecida como sendo obra do Aleijadinho pelo Sr. Jair Inácio, que há dois anos descobriu em São João del-Rei outras quatro estátuas do escultor barroco. Ainda desta vez o estrabismo, sinal característico nas criações do Aleijadinho, serviu para identificá-la. Autoridades do Patrimônio, como o arquiteto Lúcio Costa, já examinaram a imagem e confirmaram a sua autoria.

PERDEU A FALA

O Sr. Jair Afonso Inácio disse que recebeu em sua casa de Ouro Preto a visita da zeladora da Igreja de Santana, em Chapada, um lugarejo com pouco mais de duzentos habitantes, que lhe trouxe a imagem de automóvel, para ser restaurada, por saber "que ele faz desses serviços em casa". Ao ver a imagem, o Sr. Jair Inácio quase perdeu a fala: foi fácil reconhecer o trabalho do Aleijadinho, mas ele nada disse a respeito, até estudar bem a imagem e ter certeza de que tinha em casa um trabalho desconhecido do artista.

A imagem levava alguns acréscimos na pintura dasroupagens e a pequena figura de Nossa Senhora Menina, de pé ao lado esquerdo de Santana, fora aumentada em alguns centímetros: na sua estatura e tinha a mão direita nova, feita para substituir a original, que deve ter-se estragado.

ALEIJADINHOS SÃO ESTRABIGOS

— Entre os principais indícios que, além do estilo inconfundível, levaram-me a identificar o trabalho do Aleijadinho — disse ao JORNAL DO BRASIL, o restaurador Jair — está o estrabismo, sinal característico de todas as estátuas que o Aleijadinho esculpiu.

— Outros são a angulosidade das vestes e farras e vários outros detalhes técnicos, como a morfologia da cabeça. Em Aleijadinho, a gente nunca encontra, por exemplo, uma vertical que, passando pelo centro do corpo da estátua, corte os pés e a cabeça. A imagem, vista de costas, parece uma pessoa inclinada para a direita. Principalmente as imagens ajoelhadas.

LUCIO CONFIRMA

O arquiteto Lúcio Costa, da equipe do Patrimônio, foi um dos que confirmaram a descoberta de Jair.

— Ele veio a Ouro Preto passear, no dia 11 de outubro — disse Jair Afonso — e teve a notícia da minha descoberta. Foi à minha casa e, vendo a imagem, foi dizendo logo: — "É do ho-

TO O DESTINO MALDITO

CINEMA

do Museu da
de Orlândino
ceram o trabalho do M

VIRGEM CRESCEU

Um restaurador inteiro dos mais primários do Aleijadinho. Ao queira de Nossa Senhora (3 metros) pareceu pequena centou mais 10 centímetros deira e gesso, na qual das vestes. A imagem porcional.

— Eu enxerguei logo o módulo. Módulo que corresponde ao tamanho do corpo tem, em relação terminado de módulos, barroco usava 5 módulos, enquanto, na prática tem 7 módulos. O crescentou-lhe mais três barroco: ela ficou fora normal, entre a gótica e o barroco.

Depois, Jair Afonso, pessoa, que deu módulo, ela cortou os pés.

— Fazê-los novos, talvez os faça de novo, são novos. Ainda estou atenta mestre Jair. A meu exemplo, foi uma pena.

VAI DEVOLVER

O restaurador Jair de devolver a imagem?

— Tirá-la de lá depende do vigário da paróquia de São João del-Rei, de Oliveira ou do Diretor de Melo Franco de que não seria fácil, pois os gartejos são sempre gente deira guerra seria travada padroeira. Quanto a mim, não cobro nada por descobrir mais este trabalho suficiente.

É PINTOR

O Sr. Jair Afonso Inácio de Minas, mas já muitos filhos foram expostos no Museu de Paris. Os temas que ele fez em São João del-Rei, descobriu em São João del-Rei, descobriu imagens de madeira compradas de um antiquário em São João del-Rei. O Curso de Restauração do Rio, no atelier do Prof. Escola Nacional de Belas

A sorte dos porto-riquenhos em Nova Iorque é semelhante à dos argelinos em Paris. Eles gozam, muitas vezes, de fama que não merecem, isto é, são tratados, geralmente, como indivíduos desclassificados e pertencentes ao baixíssimo mundo do gangsterismo, mais por fatalidade do que pelo meio do que mesmo por uma questão racial. As selvas raciais que se formam nas grandes metrópoles terminam, pois, por congregar um número de marginais que, em vez de serem situados como uma minoria, comprometem a coletividade pela generalização que se faz.

A história de Destino Maldito focaliza um desses bairros de Nova Iorque e particulariza a existência de uma destas figuras já cansadas de serem vistas nos filmes de gangsters da década dos trinta. Este é Miguel Estrada, jovem americano de origem porto-riquenha que volta ao lar depois de um ano na prisão, por furto. A existência de Estrada havia sido, antes e depois da prisão, uma eterna luta contra o ambiente em que vivia, isto é, a moradia coletiva de um desses inúmeros cortiços das metrópoles.

O problema racial, no filme, não é colocado em jogo entre porto-riquenhos e norte-americanos, mas entre eles próprios, ou seja, entre os bons e os maus elementos. Como definição de uma realidade social existente numa grande cidade, Cry Tough! não pareceu falso e, o que é pior, procurando um sensacionalismo que não se confirma em nenhum momento do filme. Evidentemente, como primeiro trabalho do diretor Paul Stanley, a parte de artesanato cinematográfico não é de todo desprezível. Ele consegue construir uma atmosfera em torno dos personagens e da história que deseja narrar. Não vai muito adiante no emprego desta ou daquela invenção

cinematográfica. Desse abuso, Paul Clark não dá crédito à certidão de um acontecimento e o futuro com a inter-riquenha.

Na desolação marginal, a presença de Stanley não é realista, não, como a Cristal não dá a atriz e a monstrosidade, por, inspirando ropélias.

Do elenco, Callejo, ator de bons hábitos e pouco convergente, sóto do ju-americanas, ry Lúnez e composições.

Ficha de Produção baseada no roteiro de Phillip de Laurinda John Saxon, Clark, Arthur Perry





As Letras de Também & seu anexo

e seu.
18.07.35

Augusto C. da Silva Telles
Diretor da DTC/SPHAN



Rio de Janeiro,
22.07.1985

Of. nº 72/85

a Coordenadora do Setor de Tombamento da DTC/SPHAN
à/ Diretora da 7a. DR/SPHAN
: Imagem de Santana - Ouro Preto/MG

Senhora Diretora Regional,

Vimos, por meio deste, comunicar a V. Sa. a abertura do Processo de Tombamento nº 1.162-T-85 referente ao tombamento da Imagem de Santana, do Povoado da Chapada - Município de Ouro Preto, de autoria de Antonio Francisco Lisboa, o Aleijadinho, a partir do bem documentado estudo organizado pela historiadora Myrian Ribeiro de Oliveira, encaminhado à esta D.T.C. através Ofício nº 197/84, desta Diretoria Regional.

Cordialmente,

DORA M. S. DE ALCÂNTARA
Coordenadora

Ilma. Sra.

Dra. MARIA COLLETA GUATIMOSIN VIDIGAL
Diretora da 7a. DR/SPHAN
Av. Amazonas, 5855 - Gameleira

30.000 - B. HORIZONTE/MG



INFORMAÇÃO Nº 128/85

Assunto: Pedido de tombamento - imagem de Santana, do povoado da Chapada - Município de Ouro Preto/MG

Senhor Diretor da DTC,

Encaminhamos o Processo nº 1.162-T-85, devidamente informado por Myriam Ribeiro de Oliveira, para fins de tombamento da imagem de Santana, da Capela de Chapada, povoado do distrito e freguesia de Antonio Dias, Município de Ouro Preto/MG.

O estudo realizado para informação deste processo serviu de base, igualmente, para avaliação de outra imagem de mesma icono - grafia, da igreja matriz de Itaboraí/RJ, o que em parte explica a demora no encaminhamento que ora fazemos.

Em vista do valor desta, quer por sua incontestável autoria, quer pelo fato de ser exemplar de uma série de oito imagens de Santa na Mestra esculpidas por Aleijadinho, parece-nos válida a respectiva indicação para tombamento.

Myriam Ribeiro de Oliveira chama a atenção para a necessidade deste tombamento; além do reconhecimento do mérito que a imagem possui, torna-se indispensável dotá-la de proteção legal, o que já motivou, em 1971, um outro tombamento isolado de imagem de autoria do Aleijadinho, a de São Francisco de Paula de Abre Campo, em Minas Gerais.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 1985

DORA M. S. DE ALCÂNTARA

Coordenadora do Setor de Tombamento da
DTC/SPHAN



INFORMAÇÃO Nº 015/86

Assunto: Pedido de tombamento - imagem de Santana, do povoado da Chapada - Município de Ouro Preto/MG

Senhor Secretário,

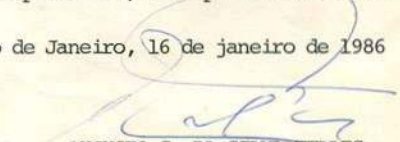
Concordamos plenamente com os termos da Informação nº 128/85 da Arquiteta Do ra Alcântara, no sentido de ser inscrito nos Livros do Tombo desta Secretaria a notável imagem de Santana Mestre, de autoria de Antonio Francisco Lisboa. O estudo e análise primorosos da imagem, de suas características artísticas, notáveis, e da definição de sua autoria, pelo Aleijadinho é elemento básico do presente processo, e de autoria da historiadora de arte, Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira.

Sugerimos, assim, que o presente processo seja encaminhado para deliberação do Conselho Consultivo desta Secretaria.

Ao analisar o processo, veio-me à lembrança de visita que fiz ao povoado da Chapada, e à surpresa, a um tempo de espanto e de emoção, da presença e das características da capela e do largo onde se situa e que, praticamente, con substancia o lugarejo habitado. A capela, realmente, recebeu no século pas sado - a data de 1883 comparece na portada - elementos ecléticos "néo-manuelino", talvez, curiosos, mas que representa exemplar único, talvez recordação da pátria, de algum emigrante português. Assunto, evidente a se tentar melhor estudo e definição.

Sugerimos, assim que, após a decisão sobre a preservação da excepcional ima gem de Santana, o processo retorne a esta DTC e à 7a. DR para o estudo de uma possível preservação complementar, da capela e de seu sítio.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1986


AUGUSTO C. DA SILVA TELLES
Diretor da DTC/SPHAN

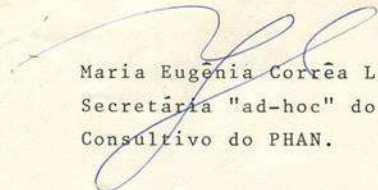
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL



Processo nº 1.162-T-85

De ordem, à Assessoria Jurídica para
as providências cabíveis.

Em, 24.02.86


Maria Eugênia Corrêa Lima
Secretária "ad-hoc" do Conselho
Consultivo do PHAN.

32

0F04

0F04

INFO:F2200090

ENOM:FUND. NAC. PRO-MEMORIA (MARIA DO CARMO)

RUA DA IMPRENSA 16 SL.806 CENTRO

RIO/RJ

CATG:0

DNOM:EDUARDO

ESCRITORIO TECNICO DE OURO PRETO

DEND:PRACA TIRADENTES 33

DLOC:OUOPRETO/MG(35400)

TEXT:ENCONTRA-SE NESTA ASSESSORIA JURIDICA O PROCESSO NUMERO-1162/T-85, REFERENTE AO TOMBAMENTO DA IMAGEM DE SANTANA DO POVOADO DE CHAPADA - OURO PRETO/MG. GOSTARIAMOS, PARA FINS DE NOTIFICACAO, DE RECEBER INFORMACOES RELATIVAS A PROPRIEDADE DA IMAGEM, BEM COMO CONFIRMAR O LOCAL ONDE A MESMA SE ENCONTRA.

ATENS

ATENCIOSAMENTE

SONIA RABELLO

FIN

FRR06391,26/03/86,16:31,037

TELEGRAMA

ECT

TELEGRAMA RAPIDEZ E CONFIABILIDADE A SUA DISPOSICAO

ECT

TELEGRAMA RAPIDEZ E CONFIABILIDADE A SUA DISPOSICAO

RAMA FONADO TELEFONE PARA A E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FONADO E COMODO. TELEFONE PARA A ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FO E COMODO. TELEFONE ECT HOJE E PAGUE

TELEGRAMA RÁPIDO E
CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

ECT

TELEGRAMA RÁPIDO E
CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

27391 Z MGOP
27251 A MGBH
12/0655
ZCZC FRR05376 1206 0640 STT/RJ(065)
RIODEJANEIRO/RJ

TELEGRAMA PD12/06/86
EDUARDO
ESCRITORIO TECNICO DE OURO PRETO
PRACA TIRADENTES 33
OUROPRETO/MG

ECT/DR-MG

12 JUN 1986

Ag. Ouro Preto - MG

VIMOS PELO PRESENTE REITERAR OS TERMOS DO TELEGRAMA DATADO DE
26.03.86 VG NO QUAL ESTA ASSESSORIA JURIDICA SOLICITA INFORMACOES
A CERCA DA PROPRIEDADE DA IMAGEM DE SANTANA DO POVOADO DE CHAPADA
VG BEM COMO QUE SEJA CONFIRMADO O LOCAL ONDE A MESMA SE ENCONTRA.
O PROCESSO ENCONTRA-SE NESTE SETOR VG AGUARDANDO TAIS INFORMACOES
PARA VG AFINAL EXPEDIRMOS A NOTIFICACAO DE TOMBAMENTO.
ATENCIOSAMENTE
SONIA RABELLO

NNNN#
27391 Z MGOP
27251 A MGBH

ECT

TELEGRAMA FONADO
E COMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA F
E COMODO. TELEFON
ECT HOJE E PAGU

9
0618.1646
*
2121170MNEC BR
316103FNPM BR



PEÇO SUA GENTILEZA ENVIAR A DRA. SONIA RABELLO COM MAXIMA URGENCIA.

OURO PRETO, 18.06.86 TLX NR- 018/86

DE : JOSE EDUARDO GUIMARAES BEGGIATO
ARQUITETO 7-A DR/SPHAN/OURO PRETO



PARA : SONIA RABELLO
ASSESSORIA JURIDICA

EM RESPOSTA AO TELEGRAMA DATADO DE 12/06/86, INFORMAMOS QUE A IMAGEM DE SANTANA DO POVOADO DE CHAPADA E DE PROPRIEDADE DA PAROQUIA N. SRA. DA CONCEIÇÃO DE ANTONIO DIAS - OURO PRETO, SOB A JURISDIÇÃO CANONICA DA ARQUIDIOCESE DE MARIANA, ENCONTRANDO-SE A REFERIDA IMAGEM NA CAPELA DE SANTANA, NO POVOADO DE CHAPADA.

AO DISPOR PARA QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSARIAS.

ATENCIOSAMENTE,

JOSE EDUARDO GUIMARAES BEGGIATO
ARQUITETO 7-A DR/SPHAN/OURO PRETO

TRANS/ILZA
CRV+343+JMLNMR -BREC/LNMR

*
2121170MNEC BR
316103FNPM BR

*Recibido por E. Machado
em 18.06.86 às 16:48h*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA

Notificação nº 1299

Em, 23.7.86

Do Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/SPHAN

Ao À Arquidiocese de Mariana

Assunto Notifica processo de tombamento da Imagem de Santana, do Povoado da Chapada, Ouro Preto - Minas Gerais.

Reverendíssimo Senhor Arcebispo,

Cumpre-nos levar ao conhecimento de V.Revª. que o bem móvel denominado Imagem de Santana, do Povoado da Chapada, localizado no interior da Capela de Santana da Chapada, povoado e distrito de Antônio Dias, Município de Ouro Preto - Estado de Minas Gerais, de autoria de Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho, e de propriedade da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias, sob a jurisdição canônica dessa Arquidiocese de Mariana, é objeto de processo de tombamento nesta Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-SPHAN.

A presente notificação implica o tombamento do referido bem, "ex vi" do disposto no artigo 10, do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, pelo que passa a gozar da proteções pecial do Poder Público Federal, por meio da SPHAN, para os efeitos previstos notadamente nos artigos 12, 14, 15, 16, 17, 19 e 20 do referido diploma legal.

No prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da presente, assiste a V.Revª. a facultade de anuir ou impugnar a iniciativa, após o que se prosseguirá na forma do disposto no artigo 9º, inciso 2º, do predito Decreto-lei nº 25/37, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 6.292, de 15 de dezembro de 1975.

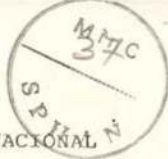


Isto posto solicitamos a V.Rev^a. o obséquio de apor sua assinatura no recibo em anexo à esta notificação, e, em caso de concordância, pedimos a gentileza de assinar no mesmo recibo, preenchendo o espaço reservado à anuência.

Aproveitamos o ensejo para apresentar à V.Rev^a cordiais saudações.


Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Ao
Revmo. Sr.
Dom OSCAR DE OLIVEIRA
Arcebispo de Mariana
Rua Direita nº 102
35.420 - MARIANA - MG



RECIBO

Recebi da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-SPHAN, a notificação nº 1299 /86 datada de 23 de julho de 1986, referente ao processo de tombamento do bem móvel denominado Imagem de Santana, do Povoado da Chapada, localizada no interior da Capela de Santana da Chapada, povoado e distrito de Antônio Dias, Município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, de autoria de Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho, e de propriedade da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias, sob a jurisdição canônica dessa Arquidiocese de Mariana, da qual fico ciente.

Mariana de de 1986.

Dom Oscar de Oliveira
Arcebispo de Mariana


Manifesto em nome desta Arquidiocese a expressa anuência ao tombamento supra.

Mariana de de 1986.

Dom Oscar de Oliveira
Arcebispo de Mariana

End. P/Correspondência
Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Rua da Imprensa, 16 S/806
Palácio Gustavo Capanema
Centro
CEP 20.030 - RIO DE JANEIRO - RJ

CT/SEAR/SCAR/IPR/RJ/3213/86

 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SPHAN

AO

SR. JOSÉ CARLOS MORENO PINTO
RUA DA IMPRENSA, 16 S/802
CENTRO - RIO DE JANEIRO

2 0 0 3 0

91930

RPC



UNIDADE DE POSTAGEM						NOTA DE ENCOMENDA		COLETA DOMICIL	COD. DA UNID. DE POSTAGEM	DATA DE POSTAGEM						
		NR DO CONTRATO		REMETENTE					521302	230786						
SV		DR		SEQUENCIAL		DV										
4																
ENDEREÇO																
CEP		CIDADE								UF						
CARIMBO										RJ						
DESTINATÁRIO <i>Arcebispo de Mariana</i> <i>Dom Oscar de Oliveira</i>				ENDEREÇO OU AGÊNCIA DE ENTREGA <i>R. Direita n° 102 - Mariana - MG</i>												
SERIE		TMR DA ENCOMENDA		CEP DESTINO		VALOR DECLARADO		PESO		PORTE		AR	PD	DESP	EMB.	TOTAL PAGO/A FATURAR
AB		5 682227														265,2
DATA DE ENTREGA		DO														NOTA FISCAL
AUTENTICAÇÃO		<i>778</i>		<i>2652</i>												
ASSINATURA DO EMPREGADO DA ECT		<i>Noelia</i>														



Reclamação nº 029 em 04/09/86

39 VIA - CLIENTE



Assunto: Reclamação

CT/ SEAR/SCAR/IPR/RJ/3213/86



Rio de Janeiro

05 de novembro de 19 86

Ilmo(a) Sr(a)

OSÉ CARLOS MORENO PINTO

Comunicamos que o objeto mencionado na reclamação de n.º 029/86

formulada por V. S.ª no Correio de MINISTÉRIO DA FAZENDA

foi entregue em 25 07 / 86, tendo firmado recibo o Sr(a) JULIANO R. PEREIRA

Na oportunidade colocamo-nos ao seu dispor para qualquer outro esclarecimento.

Atenciosamente

Chefe da Inspeção Regional

FCA/RJ 05230/86

AMSE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

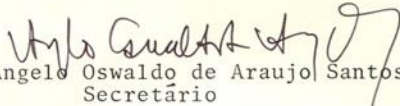


Processo nº 1.162-T-85

Ao Conselho Consultivo.

Relator: Conselheira Solange Godoy.

Em, 01.08.86


Angelo Oswaldo de Araujo Santos
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA



Ofício nº 117 /86-SPHAN/RJ Em 11.08.86

Do Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Endereço Rua da Imprensa, 16 - 8º andar

Ao Presidente da Associação Brasileira de Antiquários

Assunto Dá conhecimento de processo de tombamento - Imagem de Santana, do Povoado da Chapada, Ouro Preto-MG.

Senhor Presidente,

Cumpre-nos levar ao conhecimento de V.Sa. que o bem móvel denominado Imagem de Santana, do Povoado da Chapada, localiza do no interior da Capela de Santana da Chapada, povoado e distrito de Antônio Dias, Município de Ouro Preto - Estado de Minas Gerais, de autoria de Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho, e de propriedade da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias, que está sob a jurisdição canônica da Arquidiocese de Mariana, é objeto de processo de tombamento nesta Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN.

A imagem em tela, cujas respectivas cópias fotográficas se anexam ao presente, possui a seguinte descrição:

1. Dimensões: Altura: 56 centímetros (sem a cadeira)
80 centímetros (altura da cadeira)
Largura: 37 centímetros
Profundidade: 40 centímetros
Altura da Virgem-menina: 25 centímetros
2. Material e Técnica: Madeira esculpida, dourada e policromada. Cores suaves - bege ocre e marron no manto de Santana com restos de douramento subjacente na túnica e branco para o véu. A Virgem-menina tem o manto azul com vermelho na parte interna, sendo o vermelho também utilizado na cadeira.

47

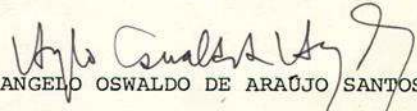


3. Estado de Conservação: Bom. A peça foi restaurada pelo técnico Jair Afonso Inácio em 1961, que consistiu principalmente na retirada das repinturas que cobriam a policromia original e remoção de um suporte de madeira acrescentando à figura da Virgemenina com o objetivo de aumentar em 10 (dez) centímetros sua estatura. Provavelmente na mesma época em que foi confeccionado este suporte, também foi feita a mão direita da Virgem, que permanece ainda hoje.

A entidade proprietária foi devidamente notificada acerca do tombamento dessa imagem, "ex vi" do disposto no art. 10, do Decreto-lei nº 25, de 30.11.1937, pelo que passa a gozar da proteção especial do Poder Público Federal, por meio da SPHAN, para os efeitos previstos notadamente nos arts. 12, 14, 15, 16, 17, 19 e 20 do mesmo diploma legal.

Nesta oportunidade apresentamos a V.Sa. cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,


ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS

Ilmº Sr.

Dr. ARY PAULO RESENDE
DD. Presidente da
Associação Brasileira de Antiquários
Av. Nossa Senhora de Copacabana, 978/1.106
22060 - Rio de Janeiro - RJ

SEP/mcac

Fundação Nacional próMemória



PROCESSO Nº 1-162-T-85
SPAHN - DTC
Imagem de Santana
Povoado de Chapada
Ouro Preto - Minas Gerais

PARECER

Sou de parecer favorável ao tombamento a nível federal da peça - imagem de Santana de Chapada, em total concordância com justificativa feita pela competente Myrian Andrade Ribeiro de Oliveira.

Suas condições se prendem a motivos de diferentes naturezas: o primeiro às qualidades histórico-artísticas da imagem, com atribuição certa a Antonio Francisco Lisboa, o Aleijadinho, atestada por especialistas do porte de Jair Afonso Inácio, que a restaurou em 1961 e confirmada por Orlandino Seixas Fernandes, Lúcio Costa e pela própria Myrian, ao instruir o parecer.

O segundo motivo está ligado à necessidade de garantir proteção jurídica legal a tão preciosa peça, localizada em capela isolada, em povoado pouco habitado e vulnerável devido aos precários meios de comunicação com Ouro Preto e grandes centros.

Diante do exposto, garantida a autenticidade da peça por bem fundado parecer técnico e justificada a preocupação em salvaguardá-la, só me cabe louvar e concordar com a indicação de tombamento da mesma.

Stanyda L. P. F. M.



ATA DA 122ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, REALIZADA EM PETRÓPOLIS EM 12.08.86.

Às 10 h 40 m. do dia 12 de agosto de 1986, no Museu Imperial, em Petrópolis, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do senhor Angelo Oswaldo de Araújo Santos, presentes os Conselheiros Gilberto Farre, Max Justo Guedes, Eduardo Kneese de Mello, Gilberto Velho, Maria da Conceição Beltrão, Modesto Carvalhosa, Leda Dau, Diretora do Museu Nacional, Alcídio Mafra de Souza, Diretor do Museu Nacional de Belas Artes, Vera Maria Abreu de Alencar, substituindo Solange Godoy, Diretora do Museu Histórico Nacional, e Lourenço Luiz Lacombe, Diretor do Museu Imperial de Petrópolis. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Américo Jacobina Lacombe, Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa, Afonso Arinos de Mello Franco, José Mindlin, Roberto Cavalcanti de Albuquerque e Francisco Iglesias. Presentes ainda o Presidente da Fundação Nacional pró-Memória, Joaquim Falcão, e o Diretor de Tombamento e Conservação da SPHAN, Augusto Carlos da Silva Telles.

Tiveram assento à mesa o representante do Ministro da Cultura no Rio de Janeiro, Oswaldo Campos Mello, o Secretário Municipal da Cultura, Rui Monteiro, o representante do INEPAC, Gustavo Rocha Peixoto e o Diretor da 6ª DR da SPHAN, Glauco Campello. No plenário, assistiram à reunião representantes da comunidade de Petrópolis e técnicos da SPHAN.

O Presidente abriu a sessão saudando os presentes e dizendo de satisfação em reunir o Conselho em torno da mesa que serviu à Constituinte de 1823, a convite do Diretor do Museu Imperial, instituição exemplar do Ministério da Cultura. Frisou a importância daquela reunião em Petrópolis, pela oportunidade do debate entre a comunidade local e o Conselho Consultivo, polo de convergência e irradiação da política de Patrimônio no País.

47



Observou que, no esforço de aprimorar essa política, SPHAN se distancia cada vez mais do conceito de tutela, para aderir à noção de parceria, de trabalho integrado, principalmente no momento em que está prestes a se instalar uma Assembléia Nacional Constituinte e de reafirmação dos princípios ordenadores da República Federativa, que tem no município a sua célula primeira. Acrescentou não significar este conceito de parceria uma omissão diante das responsabilidades e obrigações legais da SPHAN e do Conselho, e sim o reconhecimento das esferas de competência do Estado e do Município, lembrando que a salvaguarda do Patrimônio é um dever de todos. Este é o sentido da presença do Conselho em Petrópolis, acrescentou, tanto pela manhã, na reunião técnica, como à tarde, em encontro com aqueles que desejarem trazer a sua colaboração.

Passou a palavra ao Conselheiro Max Justo Guedes, relator do Processo nº 712-T-63, referente ao tombamento da Igreja Matriz de N. Sra. da Piedade, seu acervo móvel e integrado, localizada em Barbacena, Minas Gerais. O Relator, ao iniciar o seu parecer, observou que, por um lado, o grande progresso de Barbacena, com arranha-céus e casas modernas, teve conseqüências nefastas para o patrimônio cultural da área, já que as cidades e vilas vizinhas passaram a desejar as mesmas construções modernas, em prejuízo da preservação da herança histórica e artística da região. Neste sentido, acrescentou, o tombamento da Matriz, em Barbacena, terá conseqüências benéficas não só para a cidade, como para todo o Campo das Vertentes. Referindo-se à Igreja da Piedade, disse tratar-se de bom exemplar arquitetônico, destacando, porém, a sua importância histórica na aglutinação do arraial do Caminho Novo de Garcia Paes. Destacou o papel exercido por Barbacena no desenvolvimento da história mineira e concluiu pelo tombamento da Igreja e do seu acervo móvel e integrado. Recomendou, no entanto, providências da SPHAN para o retorno do templo às suas características originais, especificando a necessidade de remoção da mesa de mármore do altar-mor, das pinturas que cobrem a talha de todos os altares, e o exame do monumento mortuário do Barão de Pitangui, estranho às características da Igreja.

67



O Presidente lamentou o fato de aquela proposta chegar tardiamente à consideração do Conselho Consultivo. Lembrou ter a cidade sofrido violento processo de descaracterização, mencionando, a respeito, a demolição do Casarão do Conde de Prados, levado a efeito para impedir o tombamento estadual solicitado pelo pintor Emeric Marcier, o qual se comprometera a doar 250 telas de sua coleção particular para que fosse instalado, no Casarão, uma fundação cultural. Considerou o tombamento da Igreja um ato de convocação da cidade para a preservação de sua identidade cultural e de suas características.

O Relator esclareceu que o processo de tombamento da Igreja é de 1963, não tendo sido ultimado, na época, por falta de recursos para a necessária restauração do templo, o que é de se lamentar, disse, porque, se efetivado, certamente teria evitado prejuízos ao patrimônio da cidade.

O Conselheiro Gilberto Velho manifestou-se para lamentar o ocorrido com o Casarão do Conde de Prados, acrescentando ser este um exemplo de que, se por um lado a SPHAN não deve ser excessivamente intervencionista, por outro, necessita exercer um poder de polícia que previna aquele tipo de acontecimento.

O Presidente colocou a matéria em votação tendo o parecer do relator sido aprovado unanimemente. Passou a palavra, em seguida, à Conselheira Maria da Conceição Beltrão, a fim de que lesse o parecer do Conselheiro Roberto Cavalcanti de Albuquerque, ausente, relator do processo nº 1.179-T-85, relativo ao tombamento do Mercado Municipal de Manaus, localizado na rua dos Barés, s/nº, em Manaus, Amazonas.

Em seu parecer, o relator chamou a atenção para o fato de Manaus ter nascido como entreposto de comércio, diferenciando gradativamente as suas funções. Disse ser a cidade marcada pela comercialização da borracha, sendo o Mercado Municipal testemunha desse itinerário urbano. Acrescentou que a sua construção, basicamente em estrutura de ferro e vidro ingleses, foi feita em várias etapas, guardando porém, em seu conjunto, uma certa unidade e grande harmonia. Ressaltou o indiscutível valor históri-

H3



co e cultural do Mercado, encarecendo a necessidade de melhor conservação dos seus jardins e galpões e de serem evitados acréscimos ou ampliações em forma de toldos, puxados, letreiros, ou outros, que o descaracterizam. Finalizando, votou pelo tombamento do Mercado conforme as especificações do processo, recomendando a delimitação de seu entorno. Propôs que a SPHAN proceda ao levantamento e estudo dos mercados urbanos do país, com vistas a sua identificação e preservação, quando for o caso. O Presidente falou sobre a importância do Mercado no relacionamento da cidade com o rio, ponte e ligação entre Manaus e o mundo amazônico. Comunicou a abertura de processo de tombamento do porto de Manaus, na SPHAN, solicitado pela Portobrás, o que vai permitir uma ação conseqüente de preservação das características da cidade.

O Conselheiro Gilberto Ferrez apoiou o tombamento e a necessidade de definição de entorno, no que foi secundado pelos Conselheiros Max Justo Guedes e Eduardo Kneese de Mello.

O Presidente colocou a matéria em votação tendo o parecer do relator sido aprovado por unanimidade. Em seguida passou a palavra ao Conselheiro Alcídio Mafra de Souza, relator dos processos nº 1.061-T-82 e 1.195-T-86, referentes, ambos, ao tombamento de casa de Carlos Oswald, sendo a primeira localizada na rua Carmela Dutra nº 78, na Tijuca, Rio de Janeiro e a segunda na rua Carlos Gomes nº 42, em Petrópolis.

O Relator, antes de ler o seu parecer, informou que, em outubro de 1982 foi comemorado o centenário do nascimento de Carlos Oswald, muito justamente considerado o pai da gravura no Brasil. Acrescentou que, na época, entre as comemorações, o Museu Nacional de Belas Artes instalou a sala Carlos Oswald, destinada a exposições de arte sobre o papel, tendo, na mesma ocasião, o tombamento da casa na rua Carmela Dutra sido proposto pela filha do gravador. Os estudos demonstraram, no entanto, não ter aquela casa nem a qualidade arquitetônica nem o significado histórico que justificasse o seu tombamento, daí

67



estar sendo proposto o arquivamento do processo, com o que declarou-se de acordo. Observou que a casa da rua Carlos Gomes, em Petrópolis, onde ele veio a falecer, se liga de maneira muito particular à vida e à atividade do artista. Acrescentou que, se o valor arquitetônico da casa não é suficiente para o seu tombamento, representa, sem dúvida, um dado a mais. Finalizando, votou pela inscrição do imóvel no Livro do Tombo Histórico.

O Presidente colocou a matéria em votação, tendo o parecer do relator, nos dois processos, sido aprovados unanimemente.

Passou a palavra, em seguida, ao Conselheiro Eduardo Kneese de Mello, para que lesse o parecer do Conselheiro José Mindlin, ausente, relator do processo nº 1.183-T-85, relativo ao tombamento da Fazenda Pinhal, vegetação e benfeitorias, localizada em São Carlos, São Paulo.

O Conselheiro Eduardo Kneese de Mello declarou-se honrado pela tarefa de ler o parecer do Conselheiro José Mindlin, no qual o Relator diz que raramente um tombamento é de decisão tão fácil. Esclarece tratar-se de exemplar excepcionalmente bem conservado da arquitetura rural do século passado. Destaca o fato do tombamento ter sido solicitado pelo proprietário, o agora Conselheiro Modesto Carvalhosa, e já ter sido a Fazenda tombada pelo CONDEPHAAT. Referiu-se à excelente qualidade das informações contidas no processo, ressaltando que, apesar de não constar nele a anuência expressa dos condôminos minoritários do imóvel, acreditava não surgirem problemas por isso. Votou pelo tombamento, nos termos constantes do processo.

O Presidente lembrou que o Dr. Modesto Carvalhosa, ao apresentar a solicitação de tombamento à SPHAN, não imaginava que viesse a fazer parte do seu Conselho Consultivo. Acrescentou dever-se a ele o esplêndido estado de conservação do bem referido.

O Conselheiro Carvalhosa lamentou a coincidência de estar integrando o Conselho no momento de apreciação do tombamento da Fazenda. Declarou que se absteria de votar, esclarecendo que a solicitação por ele encaminhada à SPHAN visa a preservar uma propriedade que, em 1986, completa 200 anos nas mãos da mesma família.

47



O Presidente colocou a matéria em votação tendo o parecer do relator sido aprovado por nove votos e uma abstenção, do Conselheiro Modesto Carvalhosa.

O Presidente passou a palavra a Vera Maria Abreu de Alencar, para que lesse o parecer da Conselheira Solange Godoy, ausente, no processo nº 1.162-T-85, relativo ao tombamento da Imagem de Santana, pertencente à Capela de Santana, localizada no povoado de Chapada, em Ouro Preto, Minas Gerais. Em seu parecer a relatora disse estar de acordo com a Informação competente de Miriam Andrade Ribeiro de Oliveira que, além de ressaltar as qualidades históricas e artísticas da imagem, atribuída por vários especialistas a Antônio Francisco Lisboa, recomenda proteção legal a tão preciosa peça, inclusive pela vulnerabilidade do local onde se encontra. Votou pelo tombamento, tendo o Presidente colocado o assunto em plenário e o parecer da relatora recebido aprovação, por unanimidade de votos.

A propósito, o Presidente comunicou a devolução à Basílica de Bom Jesus de Matosinhos, em Congonhas do Campo, Minas Gerais, dos dois relicários de autoria de Aleijadinho, adquiridos pelo Museu Imperial, por solicitação do então Diretor do Patrimônio, Rodrigo Mello Franco de Andrade. Informou que a 7ª DR da SPHAN/pró-Memória, está promovendo, no momento, um trabalho de restauração do conjunto de Congonhas. Neste sentido agradeceu ao Diretor do Museu Imperial por ter, durante longos anos, conservado perfeitamente os dois relicários. Com relação à Imagem de Santana, disse o presidente que o tombamento significa também a autenticação da atribuição da obra ao Aleijadinho. Esclareceu que durante um período, por razões de segurança, a Imagem foi deslocada para o Museu Aleijadinho, que funciona na Matriz de Antônio Dias, em Ouro Preto, tendo retornado à Capela por pressão da população, que fazia peregrinação ao Museu. Acrescentou ser necessária providência da Diretoria Regional da SPHAN e das autoridades civis e eclesiásticas, para garantir a segurança da imagem. Sobre o assunto, o Conselheiro Gilberto Velho indagou da evolução da questão da segurança dos bens protegidos pela SPHAN.



O Presidente declarou que houve progresso no último ano, primeiro pela averbação autorizada pelo Conselho, à margem do tombamento das igrejas, conventos e outras edificações religiosas, do acervo de bens móveis a elas pertencentes; segundo, como o projeto de inventário de bens móveis, que está sendo patrocinado por convênio entre a SPHAN, a pró-Memória e a Fundação VITAE, de São Paulo, trabalho que vem sendo realizado também por algumas Diretorias Regionais; em terceiro lugar pelo convênio assinado entre o Ministério da Cultura e o Ministério da Justiça segundo o qual a segurança dos museus foi incluída no programa contra a violência desenvolvido naquela pasta; por último disse que a pró-Memória tem um projeto de implantação de programa-piloto, dotando algumas de suas unidades de sistema de segurança e vigilância própria, que possa servir de modelo a outras unidades. É o caso, disse, do Museu da Inconfidência, em Ouro Preto.

O Conselheiro Gilberto Ferrez indagou sobre o roubo ocorrido no Museu do Ouro, em Sabará.

O Presidente confirmou que, lamentavelmente, foi roubada no ano passado, naquele museu, a maioria das peças da coleção de ourivesaria do século XVIII, não localizada até o momento. Observou que, em razão de acontecimentos como este, faz-se necessário que os museus sejam dotados de sistema de segurança próprio, o que está começando a acontecer.

O Conselheiro Modesto Carvalhosa lembrou outro tipo de delito contra os bens culturais, que é o vandalismo, indagando se a pró-Memória estaria se preocupando também com esse aspecto, comum hoje nos centros urbanos.

O Presidente esclareceu ser imprescindível um trabalho integrado. Lembrou o caso de Congonhas, onde o governo do Estado colocou policiamento 24 horas por dia no adro da Igreja do Senhor Bom Jesus de Matosinhos. Solicitou ao Dr. Joaquim Falcão que acrescentasse alguma coisa da experiência da pró-Memória sobre o assunto.

O Presidente da pró-Memória disse que o Ministério da Cultura po

GAZ



de atuar em duas áreas, com respeito à matéria: no aperfeiçoamento normativo, para caracterizar melhor os danos aos bens tombados, e na distribuição dos escassos recursos de que dispõe. Esclareceu que, dentro do mutirão contra a violência, do Ministério da Justiça, foram alocados dois milhões de cruzados à pró-Memória, para desenvolvimento de projetos pilotos, na área de museus, que servissem de padrão a outros museus. Lembrou porém, que a responsabilidade pela segurança e integridade do bem tombado é do proprietário, que deve assumi-la.

A Conselheira Maria Beltrão chamou a atenção para a importância da conscientização da população como instrumento para diminuir o vandalismo. Exemplificou com casos ocorridos na Bahia e em Congonhas, nos quais a comunidade se mobilizou para defender o seu patrimônio.

Em seguida o Presidente solicitou ao Dr. Joaquim Falcão que informasse o Conselho sobre o estabelecimento de critérios para seleção de bens culturais brasileiros a serem propostos para inclusão na Lista do Patrimônio Mundial, da UNESCO.

O Presidente da pró-Memória disse que os governos estaduais têm encaminhado muitas propostas para inclusão de cidades na Lista de Patrimônio Mundial. Daí, acrescentou, apresentar ao Conselho proposta de estabelecimento de critérios para a escolha desses monumentos, podendo ser um deles a exigência de que já seja considerado monumento nacional. Sugeriu o estabelecimento de um grupo de três técnicos da SPHAN/pró-Memória, que prepararia um documento, a ser apresentado ao Conselho, definindo os critérios mencionados. Após aprovação desse documento, o grupo ficaria encarregado de selecionar as propostas e até mesmo propor a inclusão de novos monumentos.

O Conselheiro Gilberto Ferrez indagou qual o benefício advindo para a cidade de sua inclusão na Lista de Patrimônio Mundial. O arquiteto Augusto da Silva Telles respondeu que a escolha tem mais o sentido de um título honroso, já que os recursos recebidos através da UNESCO são poucos, conseguindo-se, às vezes, assistência técnica em alguma área de especialização. Este foi o ca

LA



so de Ouro Preto, prosseguiu, com o curso para mestres de obras e o seminário sobre preservação da pedra ao relento, realizados em Minas com patrocínio da Unesco. Destacou que o papel mais importante exercido pela inclusão na Lista de Patrimônio Mundial é o da conscientização, sendo Olinda e Congonhas casos ilustrativos, nos quais os Prefeitos das duas cidades assumiram, realmente, a responsabilidade pela preservação do patrimônio cultural. Reiterou a afirmação do Dr. Joaquim Falcão de que, em razão do número de pedidos encaminhados, é preciso examiná-los de acordo com critérios a serem estabelecidos e dentro de uma análise de conjunto. Pela convenção do Patrimônio Mundial, esclareceu, o bem proposto deve ter valor internacional, ponderando que a seleção criteriosa das propostas evitará negativas desmoralizantes por parte da UNESCO.

O Presidente agradeceu a contribuição do Dr. Joaquim Falcão e passou a palavra ao Conselheiro Modesto Carvalhosa, para fazer comunicação referente à legislação do Patrimônio em face da Assembléia Constituinte e do cinquentenário da SPHAN.

O Conselheiro informou que nos últimos dias da semana haverá, em Petrópolis, uma reunião do Comitê do ICOMOS na qual gostaria de discutir o documento sobre a legislação, após o que o apresentará ao Conselho. Esclareceu que o objetivo final do trabalho é a compatibilização do desenvolvimento urbano com a questão patrimonial. Adiantou que o documento foi produzido conjuntamente com um grande especialista de São Paulo, Benedito Lima de Toledo, e propõe a criação de um grupo de trabalho dentro da SPHAN/pró-Memória que, num prazo mais ou menos de seis meses, produza um resultado que seja uma contribuição ao cinquentenário da SPHAN, não no sentido retrospectivo, mas no sentido prospectivo de sua ação. O Presidente da pró-Memória fez uso da palavra para dar notícia sobre os trabalhos da Comissão de Estudos Constitucionais. Na parte cultural, observou, será considerada pela primeira vez a vinculação entre desenvolvimento urbano e preservação cultural, o conceito do bem cultural será ampliado e introduzido o conceito de pluralidade. Com relação à arqueologia, prosseguiu, foram in-

47



cluídos como bens da União, as cavernas naturais subterrâneas, as quais, muitas vezes antes de ser apurado o seu valor paleontológico ou arqueológico, são destruídas, quando da concessão de lavras. Pela primeira vez também, frisou, foram incluídos artigos sobre meio ambiente, estruturados em torno de três conceitos básicos, quais sejam, equilíbrio ecológico, patrimônio genético e preservação como dever do cidadão. Essas noções vêm ao encontro da noção de direito público, que fundamenta o tombamento e tem como uma das conseqüências o reconhecimento da legitimidade processual às associações de meio ambiente, de moradores e outras. Apoiou a proposta do Conselheiro Carvalhosa, considerando necessário que os órgãos da cultura estejam tecnicamente instrumentados no momento da aprovação da Constituição.

O Conselheiro Gilberto Velho disse que, com relação à noção de pluralidade cultural, gostaria de informar que a Comissão Afonso Arinos realizou trabalho que representa um avanço gigantesco, não só em relação ao Brasil mas também do que é feito em outros países, em termo de proteção a grupos indígenas brasileiros, sua identidade e sua cultura material e imaterial. Registrou também a importante contribuição da "Revista do Patrimônio" nessa área, ao publicar material inédito de Curt Nimuendaju, preparado com apoio do Museu Nacional.

O Presidente comunicou a publicação, no Diário Oficial da União, do Regimento Interno da SPHAN, que passará dentro em pouco a ter nova estrutura. Esclareceu que, até o momento, a Secretaria tinha uma estrutura centralizada, com uma única Diretoria de Tombamento e Conservação. Pelo novo Regimento, acrescentou, terá Coordenadorias que vão atender às variadas tarefas da Secretaria, permitindo uma ação mais dinâmica desta, em entrosamento com a pró-Memória.

O Conselheiro Gilberto Ferrez pede uma ação decisiva da SPHAN com relação ao Museu Rodoviário, no Município de Três Rios, RJ. O Presidente disse que tomaria imediatamente providências relacionadas ao Museu Rodoviário, passando a palavra ao Conselheiro Lourenço Lacombe, para falar sobre o assunto.



O Conselheiro informou que, em certa época, o Museu Imperial cedeu ao Museu Rodoviário a "Masepa", única diligência que restou das 12 que faziam o trajeto entre Petrópolis e Juiz de Fora. No momento, prosseguiu, em que se pensa em acabar com o Museu Rodoviário, seria a hora de conseguir o retorno da diligência ao Museu Imperial.

A Conselheira Maria Beltrão, apoiada pelos Conselheiros Gilberto Ferrez e Max Justo Guedes, registrou o seu veemente protesto contra a extinção do Museu Rodoviário.

O Presidente disse acreditar ser um equívoco a idéia do fim do Museu, já que o Ministério dos Transportes, pelo programa "Preserve" tem dedicado especial interesse à preservação do patrimônio. Declarou que a SPHAN oferecerá toda a sua colaboração para a manutenção do Museu.

O Conselheiro Max Justo Guedes pediu licença para ler ofício, que entregou posteriormente ao Presidente, no qual o Procurador da República do Estado do Rio de Janeiro lamenta a dilapidação do acervo de Museu do Porto, e a venda como sucata de peças históricas a ele pertencentes e pede providências com vistas ao tombamento do acervo histórico das empresas públicas.

A professora Leda Dau pediu a palavra para manifestar-se favorável à manutenção do Museu Rodoviário e formular convite para que a próxima reunião do Conselho seja realizada no Museu Nacional, se possível com a presença do Ministro da Cultura. Finalizou agradecendo ao Diretor do Museu Imperial por aquela bonita reunião.

O Presidente agradeceu o convite, comprometendo-se a transmití-lo ao Ministro e confirmando a realização da próxima reunião no Museu Nacional. Considerou o momento oportuno, pelo impulso que a nova Diretora está dando à instituição, motivando a comunidade científica que nela atua para uma campanha de salvação do Palácio da Quinta da Boa Vista e das coleções nele abrigadas, ameaçadas pelo processo de deterioração do prédio. Lembrou que, com a Quinta da Boa Vista, são três as casas imperiais: o Paço, recentemente transformado em unidade da Fundação pró-Memória e

47



o Museu Imperial, entregue à regência singular de Lourenço Lacombe. Considerou importante que todos se unam em torno da preservação do prédio da Quinta e da revitalização do seu espaço museológico. Em seguida solicitou ao arquiteto Augusto Silva Telles que fizesse comunicação ao Conselho sobre o Parque do Complexo de Salgadinho, em Olinda.

O Diretor da DTC esclareceu que, na última rerratificação do tombamento de Olinda, a área tombada ficou restrita ao Centro Histórico da cidade e definido o seu entorno, no qual se situa a área do chamado Complexo de Salgadinho, localizado entre Olinda e Recife. Em seu parecer, naquele processo, prosseguiu, o relator, Conselheiro Kneese de Mello, se referiu ao Parque que seria projetado por Roberto Burle Marx. Esclareceu que a proposta apresentada é de um convênio entre a Caixa Econômica Federal, o Governo do Estado de Pernambuco e a Prefeitura de Olinda, pelo qual a CEF custearia todo o planejamento do Parque e em troca construiria, dentro dele, semi-enterrado, de modo a não prejudicar a visibilidade de Olinda, um posto de atendimento no sistema de auto-serviço, além de instalações para atendimento telefônico, turístico e policial, uma sala de exposições e um pequeno auditório. O topo da construção, acrescentou, ficaria a dois metros e meio acima do leito da pista. Ponderou que há dois lados a analisar: um, negativo, o problema do precedente, que poderia levar outras pessoas a querer construir no local; e outro, positivo, seria o de proteger a área contra ocupação indevida, o que já tem acontecido em outras áreas, lá mesmo em Olinda. Observou que o Centro de Preservação de Olinda foi favorável à instalação do parque, desde que a construção projetada seja a única nele admitida. O Conselho Estadual de Cultura de Pernambuco, prosseguiu, também coloca-se na mesma posição, chamando a atenção, porém, para o problema do precedente.

O Presidente colocou a matéria em votação, tendo a construção do Parque sido aprovada na condição de que o pavilhão da Caixa Econômica Federal seja a única construção permitida no local. O arquiteto Silva Telles se comprometeu a fazer um relatório circuns

67



tanciado sobre o assunto, a ser apresentado ao Conselho na próxima reunião.

O Presidente, retomando a palavra, citou frase de Aloisio Magalhães, "a comunidade é a melhor guardiã dos seus bens culturais", observando ter sido ela muito oportuna no momento em que a comunidade estava alijada não só do processo cultural como do processo político. Disse que essa frase, hoje, dentro do processo de democratização por que passa o Brasil, representa uma convocação ao resgate da comunidade na história e no processo político do país. Frisou a importância do papel da Prefeitura como representante legal da coletividade e que no caso do Patrimônio se pode dizer que ela é a primeira guardiã dos bens da comunidade. Observou que, não estando a SPHAN omissa diante de suas obrigações legais, só com a definição clara, transparente e inequívoca da posição das administrações municipais, representantes dinâmicas e vivas da comunidade, haverá resultados amplamente positivos. Com relação a Petrópolis, destacou que, para que seja preservado não apenas o seu conjunto tombado, como também a sua paisagem monumental, é importante que se reconheça esse papel da Prefeitura e que ela se reconheça dentro desse papel. Disse ter confiança em que a Prefeitura Municipal, na consciência do que é Petrópolis, compareceria à tarde ao museu, para um diálogo aberto sobre as questões referentes à cidade.

O Conselheiro Alcídio Mafra de Souza pediu a palavra para, não como Conselheiro mas como mestre-escola, dizer que muitos dos problemas ventilados são frutos da educação. Informou que a Lei nº 5.692 permite a reformulação de programas de ensino a nível estadual, propondo, em consequência, que seja empreendida uma ação no sentido da inclusão, na cadeira de Estudos Sociais do 1º e 2º graus, de noções a respeito de patrimônio histórico e artístico. Declarou que o Museu Nacional de Belas Artes tem procurado divulgar, junto às escolas públicas e particulares, o que seja bem cultural, para que mais tarde sejam respeitados e não cobertos de grafite.

A propósito, o Conselheiro Eduardo Kneese de Mello lembrou a

W



aprovação, na última reunião da Associação Brasileira de Escolas de Arquitetura, da obrigatoriedade da cadeira de restauro e conservação de monumentos no currículo de arquitetura.

O Presidente considerou importante essa comunicação do Conselheiro Kneese, observando que, às vezes, nas próprias Escolas de Arquitetura, não há informação sobre a questão do patrimônio e muitas delas nem têm a cadeira de arquitetura brasileira. Elogiou a atuação dos Museus Imperial e de Belas Artes, ambos envolvidos com a questão da informação ao estudante, citando o caso da restauração das telas de Vitor Meirelles e Pedro Américo, no MNBA, acompanhada por centenas de jovens do Rio de Janeiro, e do aproveitamento de meninos de rua do Rio, que estão realizando trabalhos naquele museu.

O representante do Ministro da Cultura no Rio de Janeiro, respondendo a indagação do Secretário Municipal da Cultura a respeito da Lei Sarney e da participação do proprietário na conservação do bem tombado, informou que, em recente reunião no Ministério da Cultura, essa questão foi levantada, havendo proposta de que o proprietário individual do bem tombado, apesar de não ser pessoa jurídica, possa se beneficiar das vantagens da Lei Sarney através de repasse ao Fundo de Promoção Cultural criado pelo Ministério da Cultura.

O Conselheiro Modesto Carvalhosa considerou muito procedente a indagação do Secretário Rui Carneiro, opinando que a Lei Sarney não esgota a questão do incentivo à cultura e à preservação do bem cultural. Lembrou que umas das maneiras de encaminhar o assunto seria estender aos bens tombados pelo Estado e pelo Município os incentivos fiscais definidos pela Portaria 208/84, do Ministério da Fazenda e concedidos aos proprietários de bens tombados pela SPHAN. Esclareceu que este caminho seria muito mais simples do que através da Lei Sarney, cuja dinâmica é inteiramente diferente.

O Dr. Oswaldo Campos Mello concordou que uma nova Portaria do Ministro da Fazenda seria a solução ideal, acrescentando, porém, que a idéia é aproveitar a grande divulgação e receptividade al-

47

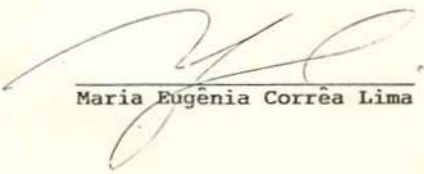



cançada pela Lei Sarney para o exame de novas soluções.

O Secretário Rui Monteiro observou que a Legislação Municipal de Petrópolis, que regula o funcionamento do Conselho de Preservação, fala na responsabilidade do órgão público na preservação do bem quando o proprietário comprova não ter recursos para fazê-lo. Ponderou, no entanto, que às Prefeituras não são repassados recursos suficientes para esse tipo de atividade, sugerindo que o Fundo de Promoção Cultural, criado recentemente pelo Ministério da Cultura, estudasse uma fórmula de repassar aos Conselhos de Preservação Municipais, recursos para a preservação de bens culturais, particularmente no caso de vilas operárias.

O Presidente agradeceu a acolhida dada ao Conselho pela a cidade de Petrópolis, ali representada pelo Secretário Municipal de Cultura, pelos funcionários do Museu e pelo seu Diretor, Conselheiro Lourenço Lacombe, solicitando a este último que encerrasse a reunião, na qualidade de anfitrião.

O Diretor do Museu Imperial agradeceu o louvor que o Museu recebeu dos Conselheiros presentes, frisando, porém, que o mérito pelo bom funcionamento e limpeza da casa é da equipe extraordinária com que conta a instituição, chefiada por Dora Maria Pereira Rego Correa. Acrescentou que desde a administração do Ministro Eduardo Portela, introdutor da idéia de informar os alunos sobre a importância do patrimônio histórico e artístico do país, o Museu vem cumprindo à risca a recomendação, desenvolvendo uma ação intensa junto a escolas públicas e particulares. Agradeceu a atenção de todos e deu por encerrada a sessão da qual eu, Maria Eugênia Corrêa Lima, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que subscrevo juntamente com o Presidente e demais membros do Conselho.



Maria Eugênia Corrêa Lima

Angelo Oswaldo de Araújo Santos

D.O. de 31/10/86 (ATA)

Ministério da Cultura

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

ATA DA 122ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, REALIZADA EM PETRÓPOLIS EM 12.08.86.

As 10h40m. do dia 12 de agosto de 1986, no Museu Imperial, em Petrópolis, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do Senhor Anelso Oswaldo de Araújo Santos, presentes os Conselheiros Gilberto Ferrez, Max Justo Guedes, Eduardo Kneese de Mello, Gilberto Velho, Maria da Conceição Beltrão, Modesto Carvalhosa, Leda Dau, Diretora do Museu Nacional, Alcídio Mafra de Souza, Diretor do Museu Nacional de Belas Artes, Vera Maria Azeiteiro de Alencar, substituindo Solange Godoy, Diretora do Museu Histórico Nacional, e Lourenço Luiz Lacombe, Diretor do Museu Imperial de Petrópolis. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Américo Jacobina Lacombe, Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa, Afonso Arias de Mello Franco, José Mindlin, Roberto Cavalcanti de Albuquerque e Francisco Iglesias. Presentes ainda o Presidente da Fundação Nacional Pró-Memória, Joaquim Falcão, e o Diretor de Tombamento e Conservação da SPHAN, Augusto Carlos de Silva Telles.

Tiveram assento à mesa o representante do Ministério da Cultura no Rio de Janeiro, Oswaldo Campos Mello, o Secretário Municipal de Cultura, Rui Monteiro, o representante do INEPAC, Gustavo Rocha Peixoto e o Diretor da 6ª DR da SPHAN, Glauco Campello. No plenário, assistiram a reunião representantes da comunidade de Petrópolis e técnicos da SPHAN.

O Presidente abriu a sessão saudando os presentes e dizendo da satisfação em reunir o Conselho em torno da mesa que serviu à Constituinte de 1823, a convite do Diretor do Museu Imperial, instituição exemplar do Ministério da Cultura. Frisou a importância daquela reunião em Petrópolis, pela oportunidade do debate entre a comunidade local e o Conselho Consultivo, polo de convergência e irradiação da política de Patrimônio no País.

Observou que, no esforço de aprimorar essa política, a SPHAN se distanciou cada vez mais do conceito de tutela, para aderir à noção de parceria, de trabalho integrado, principalmente no momento em que está prestes a se instalar uma Assembleia Nacional Constituinte e de reafirmação dos princípios orientadores da República Federativa, que tem no município a sua célula primária. Acrescentou não significar este conceito de parceria uma omissão diante das responsabilidades e obrigações legais da SPHAN e do Conselho, e sim o reconhecimento das esferas de competência do Estado e do Município, lembrando que a salvaguarda do Patrimônio é um dever de todos. Este é o sentido da presença do Conselho em Petrópolis, acrescentou, tanto pela manhã, na reunião técnica, como à tarde, em encontro com aqueles que desejarem trazer a sua contribuição.

Passou a palavra ao Conselheiro Max Justo Guedes, relator do Processo nº 712-T-83, referente ao tombamento da Igreja Matriz de N. Sra. da Piedade, seu aervo móvel e integrado, localizada em Barbacena, Minas Gerais. O Relator, ao iniciar o seu parecer, observou que, por um lado, o grande progresso de Barbacena, com arranha-céus e casas modernas, teve consequências nefastas para o patrimônio cultural da área, já que as cidades e vilas vizinhas passaram a descejar as mesmas condições modernas, em prejuízo da preservação da herança histórica e arcaica da região. Neste sentido, acrescentou, o tombamento da Matriz, em Barbacena, terá consequências benéficas não só para a cidade, como para todo o Campo das Vertentes. Referindo-se à Igreja da Piedade, disse tratar-se de bom exemplar arquitetônico, destacando, porém, a sua importância histórica na aglutinação do arraial do Caminho Novo de Garcia Paes. Destacou o papel exercido por Barbacena no desenvolvimento da história mineira e concluiu pelo tombamento da Igreja e do seu aervo móvel e integrado. Recomendou, no entanto, providências da SPHAN para o retorno do templo às suas características originais, especificando a necessidade de remoção da mesa de mármore do altar-mor, das pinturas que cobrem a talha de todos os altares, e o exame do monumento escultórico do Barão de Pitangui, estranho às características da Igreja. O Presidente lamentou o fato de aquela proposta chegar tardiamente à consideração do Conselho Consultivo. Lembrou ter a cidade sofrido um lento processo de descaracterização, mencionando, a respeito, a demolição do Casarão de Conde de Prados, levado a efeito para impedir o tombamento estadual solicitado pelo pintor Emeric Marcier, o qual se comprometera a doar 250 telas de sua coleção particular para que fosse instalado, no Casarão, uma fundação cultural. Considerou o tombamento da Igreja um ato de convocação da cidade para a preservação de sua identidade cultural e de suas características.

O Relator esclareceu que o processo de tombamento da Igreja é de 1963, não tendo sido ultimado, na época, por falta de recursos para a necessária restauração do templo, o que é de se lamentar, disse, por que, se efetivado, certamente teria evitado prejuízos ao patrimônio da cidade.

O Conselheiro Gilberto Velho manifestou-se para lamentar o ocorrido com o Casarão de Conde de Prados, acrescentando ser este um exemplo de que, se por um lado a SPHAN não deve ser excessivamente intervencionista, por outro, necessita exercer um poder de polícia que previna a aquele tipo de acontecimento.

O Presidente colocou a matéria em votação tendo o parecer do relator sido aprovado unanimemente. Passou a palavra, em seguida, à Conselheira Maria da Conceição Beltrão, a fim de que lesse o parecer do Conselheiro Roberto Cavalcanti de Albuquerque, ausente, relator do processo nº 1.179-T-85, relativo ao tombamento do Mercado Municipal de Manaus, localizado na rua dos Barés, s/nº, em Manaus, Amazonas.

Em seu parecer, o relator chamou a atenção para o fato de Manaus ter nascido como entreposto de comércio, diferenciando gradativamente as suas funções. Disse ser a cidade marcada pela comercialização da borracha, sendo o Mercado Municipal testemunha desse itinerário urbano. Acrescentou que a sua construção, basicamente em estrutura de ferro e vidro ingleses, foi feita em várias etapas, guardando porém, em seu conjunto, uma certa unidade e grande harmonia. Ressaltou o indiscutível valor histórico e cultural do Mercado, encarecendo a necessidade de melhor conservação dos seus jardins e galpões e de serem evitados acréscimos ou ampliações em forma de toldos, puxados, letreiros, ou vitros, que o descaracterizam. Finalizando, votou pelo tombamento do Mercado conforme as especificações do processo, recomendando a delimitação de seu entorno. Propôs que a SPHAN proceda ao levantamento e estudo dos mercados urbanos do País, com vistas a sua identificação e preservação, quando o for o caso.

O Presidente falou sobre a importância do Mercado no relacionamento da cidade com o rio, ponte e ligação entre Manaus e o mundo amazônico. Comunicou a abertura de processo de tombamento do porto de Manaus, na SPHAN, solicitado pela Portobrás, o que vai permitir uma ação consistente de preservação das características da cidade.

O Conselheiro Gilberto Ferrez apoiou o tombamento e a necessidade de definição de entorno, no que foi secundado pelos Conselheiros Max Justo Guedes e Eduardo Kneese de Mello.

O Presidente colocou a matéria em votação tendo o parecer do relator sido aprovado por unanimidade. Em seguida, passou a palavra ao Conselheiro Alcídio Mafra de Souza, relator dos processos nºs 1.061-T-82 e 1.195-T-86, referentes, ambos, ao tombamento de casa de Carlos Oswald, sendo a primeira localizada na rua Carmela Dutra nº 78, na Tijuca, Rio de Janeiro e a segunda na rua Carlos Gomes nº 42, em Petrópolis.

O Relator, antes de ler o seu parecer, informou que, em outubro de 1982 foi comemorado o centenário do nascimento de Carlos Oswald, muito justamente considerado o pai da gravura no Brasil.

Acrescentou que, na época, entre as comemorações, o Museu Nacional de Belas Artes instalou a sala Carlos Oswald, destinada a exposições de arte sobre o papel, tendo, na mesma ocasião, o tombamento da casa na rua Carmela Dutra sido proposto pela filha do gravador. Os estudos demonstraram, no entanto, não ter aquela casa nem a qualidade arquitetônica nem o significado histórico que justificasse o seu tombamento, daí estar sendo proposto o arquivamento do processo, com o que decidiu-se de acordo. Observou que a casa da rua Carlos Gomes, em Petrópolis, onde ele veio a falecer, se liga de maneira muito particular à vida e à atividade do artista. Acrescentou que, se o valor arquitetônico da casa não é suficiente para o seu tombamento, representa, sem dúvida, um dado a mais. Finalizando, votou pela inscrição do imóvel no Livro do Tombo Histórico.

O Presidente colocou a matéria em votação, tendo o parecer do relator, nos dois processos, sido aprovados unanimemente. Passou a palavra, em seguida, ao Conselheiro Eduardo Kneese de Mello, para que lesse o parecer do Conselheiro José Mindlin, ausente, relator do processo nº 1.183-T-85, relativo ao tombamento da Fazenda Pinhal, vegetação e benfeitorias, localizada em São Carlos, São Paulo.

O Conselheiro Eduardo Kneese de Mello declarou-se honrado pela tarefa de ler o parecer do Conselheiro José Mindlin, no qual o Relator diz que raramente um tombamento é de decisão tão fácil. Esclareceu tratar-se de exemplar excepcionalmente bem conservado da arquitetura rural do século passado. Destaca o fato do tombamento ter sido solicitado pelo proprietário, o agora Conselheiro Modesto Carvalhosa, e já ter sido a Fazenda tombada pelo CONDEPHAAT. Referiu-se à excelente qualidade das informações contidas no processo, ressaltando que, apesar de não constar nele a anuência expressa dos condôminos minoritários do imóvel, acreditava não surgirem problemas por isso. Votou pelo tombamento, nos termos constantes do processo.

O Presidente lembrou que o Dr. Modesto Carvalhosa, ao apresentar a solicitação de tombamento à SPHAN, não imaginava que viesse a fazer parte do seu Conselho Consultivo. Acrescentou dever-se a ele o esplêndido estado de conservação do bem referido.

O Conselheiro Carvalhosa lamentou a coincidência de estar integrando o Conselho no momento de apreciação do tombamento da Fazenda. Declarou que se absteria de votar, esclarecendo que a solicitação por ele enca-





estudada à SPHAN visa a preservar uma propriedade que, em 1986, completa 200 anos nas mãos da mesma família.

O Presidente colocou a matéria em votação tendo o parecer do relator sido aprovado por nove votos e uma abstenção, do Conselheiro Modesto Carvalho.

O Presidente passou a palavra a Vera Maria Abreu de Alencar, para que lesse o parecer da Conselheira Solange Godoy, ausente, no processo nº 1.142-T-85, relativo ao tombamento da Imagem de Santana, pertencente à Capela de Santana, localizada, no povoado de Chantada, em Ouro Preto, Minas Gerais. Em seu parecer a relatora disse estar de acordo com a informação competente de Miriam Andrade Ribeiro de Oliveira que, além de ressaltar as qualidades históricas e artísticas da imagem, atribuiu a por vários especialistas a Antônio Francisco Lisboa, recomenda proteção legal a tão preciosa peça, inclusive pela vulnerabilidade do local onde se encontra. Votou pelo tombamento.

A propósito, o Presidente comunicou a devolução à Basílica de Bom Jesus de Matosinhos, em Congonhas do Campo, Minas Gerais, dos dois relicários de autoria de Aleijadinho, adquiridos pelo Museu Imperial, por solicitação do então Diretor do Patrimônio, Rodrigo Mello Franco de Andrade. Informou que a 7ª DR da SPHAN/Pró-Memória, está promovendo, no momento, um trabalho de restauração do conjunto de Congonhas. Neste sentido agradeceu ao Diretor do Museu Imperial por ter, durante longos anos, conservado perfeitamente os dois relicários. Com relação à Imagem de Santana, disse o presidente que o tombamento significa também a autenticação da atribuição da obra ao aleijadinho. Esclareceu que durante um período, por razões de segurança, a Imagem foi deslocada para o Museu Aleijadinho, que funciona na Matriz de Antônio Dias, em Ouro Preto, tendo retornado à Capela por pressão da população, que fazia peregrinação ao Museu. Acrescentou ser necessária providência da Diretoria Regional da SPHAN e das autoridades civis e eclesásticas, para garantir a segurança da imagem.

Sobre o assunto, o Conselheiro Gilberto Velho indagou da evolução da questão da segurança dos bens protegidos pela SPHAN.

O Presidente declarou que houve progresso no último ano, primeiro pela averbação autorizada pelo Conselho, à margem do tombamento das igrejas, conventos e outras edificações religiosas, do acervo de bens móveis a elas pertencentes; segundo, como o projeto de inventário de bens móveis, que está sendo patrocinado por convênio entre a SPHAN, a Pró-Memória e a Fundação VITAE, de São Paulo, trabalho que vem sendo realizado também por algumas Diretorias Regionais; em terceiro lugar pelo convênio assinado entre o Ministério da Cultura e o Ministério da Justiça segundo o qual a segurança dos museus foi incluída no programa contra a violência desenvolvido naquela pasta; por último disse que a Pró-Memória tem um projeto de implantação de programa-piloto, dotando algumas de suas unidades de sistema de segurança e vigilância própria, que possa servir de modelo a outras unidades. É o caso, disse, do Museu da Inconfidência, em Ouro Preto.

O Conselheiro Gilberto Ferrez indagou sobre o roubo ocorrido no Museu de Ouro, em Sabará.

O Presidente confirmou que, lamentavelmente, foi roubada no ano passado, naquele museu, a maioria das peças da coleção de ourivesaria do século XVIII, não localizada até o momento. Observou que, em razão de acontecimentos como este, faz-se necessário que os museus sejam dotados de sistema de segurança próprio, o que está começando a acontecer. O Conselheiro Modesto Carvalho lembrou outro tipo de delito contra os bens culturais, que é vandalismo, indagando-se a Pró-Memória estaria se preocupando também com esse aspecto, comum hoje nos centros urbanos.

O Presidente esclareceu ser imprescindível um trabalho integrado. Lembrou o caso de Congonhas, onde o governo do Estado colocou policiamento 24 horas por dia no adro da Igreja do Senhor Bom Jesus de Matosinhos. Solicitou ao Dr. Joaquim Falcão que acrescentasse alguma coisa da experiência da Pró-Memória sobre o assunto.

O Presidente da Pró-Memória disse que o Ministério da Cultura pode atuar em duas áreas, com respeito à matéria: no aperfeiçoamento normativo, para caracterizar melhor os danos aos bens tombados, e na distribuição dos escassos recursos de que dispõe. Esclareceu que, dentro do auxílio contra a violência, do Ministério da Justiça, foram alocados dois milhões de cruzados à Pró-Memória, para desenvolvimento de projetos pilotos, na área de museus, que servissem de padrão a outros museus. Lembrou porém, que a responsabilidade pela segurança e integridade do bem tombado é do proprietário, que deve assumi-la.

A Conselheira Maria Beltrão chamou a atenção para a importância da conscientização da população como instrumento para diminuir o vandalismo. Exemplificou com casos ocorridos na Bahia e em Congonhas, nos quais a comunidade se mobilizou para defender o seu patrimônio.

Em seguida o Presidente solicitou ao Dr. Joaquim Falcão que informasse ao Conselho sobre o estabelecimento de critérios para seleção de bens culturais brasileiros a serem propostos para inclusão na Lista do Patrimônio Mundial, da UNESCO.

O Presidente da Pró-Memória disse que os governos estaduais têm encaminhado muitas propostas para inclusão de cidades na Lista de Patrimônio Mundial. Daí, acrescentou, apresentar ao Conselho proposta de estabelecimento de critérios para a escolha desses monumentos, podendo ser um deles a exigência de que já seja considerado monumento nacional. Sugere o estabelecimento de um grupo de três técnicos da SPHAN/Pró-Memória, que prepararia um documento, a ser apresentado ao Conselho, definindo os critérios mencionados. Após aprovação desse documento, o grupo ficaria encarregado de selecionar as propostas e até mesmo propor a inclusão de novos monumentos.

O Conselheiro Gilberto Ferrez indagou qual o benefício advindo para a cidade de sua inclusão na Lista de Patrimônio Mundial. O arquiteto Augusto de Silva Telles respondeu que a escolha tem mais o sentido de um título honorário, já que os recursos recebidos através da UNESCO são poucos, conseguindo-se, às vezes, assistência técnica em alguma área de especialização. Este foi o caso de Ouro Preto, prosseguiu, com o curso para mestres de obras e o seminário sobre preservação da pedra talhada, realizados em Minas com patrocínio da UNESCO. Destacou que o papel mais importante exercido pela inclusão na Lista de Patrimônio Mundial é o de conscientização, sendo Olinda e Congonhas casos ilustrativos, nos quais os Prefeitos das duas cidades assumiram, realmente, a responsabilidade pela preservação do patrimônio cultural. Reiterou e destacou o papel do Dr. Joaquim Falcão de que, em razão do número de pedidos encaminhados, é preciso examiná-los de acordo com critérios a serem estabelecidos e dentro de uma análise de conjunto. Pela convenção do Patrimônio Mundial, esclareceu, o bem proposto deve ter valor interna-

cional, ponderando que a seleção criteriosa das propostas evitará negativas desmoralizantes por parte da UNESCO.

O Presidente agradeceu a contribuição do Dr. Joaquim Falcão e passou a palavra ao Conselheiro Modesto Carvalho, para fazer comunicação referente à legislação do Patrimônio em face da Assembléia Constituinte e do cinquentenário da SPHAN.

O Conselheiro informou que nos últimos dias da semana haverá, em Petrópolis, uma reunião do Comitê do ICOMOS na qual gostaria de discorrer o documento sobre a legislação, após o que o apresentará ao Conselho. Esclareceu que o objetivo final do trabalho é a compatibilização do desenvolvimento urbano com a questão patrimonial. Adiantou que o documento foi produzido conjuntamente com um grande especialista de São Paulo, Benedito Lima de Toledo, e propõe a criação de um grupo de trabalho dentro da SPHAN/Pró-Memória que, num prazo mais ou menos de seis meses, produza um resultado que seja uma contribuição ao cinquentenário da SPHAN, não no sentido retrospectivo, mas no sentido prospectivo de sua ação.

O Presidente da Pró-Memória fez uso da palavra para dar notícia sobre os trabalhos da Comissão de Estudos Constitucionais. Na parte cultural, observou, será considerada pela primeira vez a vinculação entre desenvolvimento urbano e preservação cultural, o conceito do bem cultural será ampliado e introduzido o conceito de pluralidade. Com relação à arqueologia, prosseguiu, foram incluídos como bens da União, as cavernas naturais subterrâneas, as quais, muitas vezes antes de ser apurado o seu valor paleontológico ou arqueológico, são destruídas, quando da concessão de lavras. Pela primeira vez também, friso, foram incluídos artigos sobre meio ambiente, estruturados em torno de três conceitos básicos, quais sejam, equilíbrio ecológico, patrimônio genético e preservação como dever do cidadão. Essas noções vem ao encontro da noção de direito público, que fundamenta o tombamento e tem como uma das consequências o reconhecimento da legitimidade processual às associações de meio ambiente, de moradores e outras. Apoiou a proposta do Conselheiro Carvalho, considerando necessário que os órgãos da cultura estejam tecnicamente instrumentados no momento da aprovação da Constituição.

O Conselheiro Gilberto Velho disse que, com relação à noção de pluralidade cultural, gostaria de informar que a Comissão Afonso Arinos realizou trabalho que representa um avanço gigantesco, não só em relação ao Brasil mas também do que é feito em outros países, em termo de proteção a grupos indígenas brasileiros, sua identidade e sua cultura material e imaterial. Registrou também a importante contribuição da "Revista do Patrimônio" nessa área, ao publicar material inédito de Curt Nimuendaju, preparado com apoio do Museu Nacional.

O Presidente comunicou a publicação, no Diário Oficial da União, do Regulamento Interno da SPHAN, que passará dentro em pouco a ter nova estrutura. Esclareceu que, até o momento, a Secretaria tinha uma estrutura centralizada, com uma única Diretoria de Tombamento e Conservação. Pelo novo regimento, acrescentou, terá Coordenadorias que vão atender às variadas tarefas da Secretaria, permitindo uma ação mais dinâmica desta, em entrosamento com a Pró-Memória.

O Conselheiro Gilberto Ferrez pede uma ação decisiva da SPHAN com relação ao Museu Rodoviário, no Município de Três Rios, RJ.

O Presidente disse que tomaria imediatamente providências relacionadas ao Museu Rodoviário, passando a palavra ao Conselheiro Lourenço Lacombe, para falar sobre o assunto.

O Conselheiro informou que, em certa época, o Museu Imperial cedeu ao Museu Rodoviário a "Masepa", única diligência que restou das 12 que faziam o trajeto entre Petrópolis e Juiz de Fora. No momento, prosseguiu, em que se pensa em acabar com o Museu Rodoviário, seria a hora de conseguir o retorno da diligência ao Museu Imperial.

A Conselheira Maria Beltrão, apoiada pelos Conselheiros Gilberto Ferrez e Max Justo Guedes, registrou o seu veemente protesto contra a extinção do Museu Rodoviário.

O Presidente disse acreditar ser um equívoco a idéia do fim do Museu, já que o Ministério dos Transportes, pelo programa "Preserve" tem dedicado especial interesse à preservação do patrimônio. Declarou que a SPHAN oferecerá toda a sua colaboração para a manutenção do Museu.

O Conselheiro Max Justo Guedes pediu licença para ler ofício, que entregou posteriormente ao Presidente, no qual o Procurador da República do Estado do Rio de Janeiro lamenta a dilapidação do acervo de Museu do Porto, e a venda como sucata de peças históricas a ele pertencentes e pede providências com vistas ao tombamento do acervo histórico das empresas públicas.

A professora Leda Dau pediu a palavra para manifestar-se favorável à manutenção do Museu Rodoviário e formular convite para que a próxima reunião do Conselho seja realizada no Museu Nacional, se possível com a presença do Ministro da Cultura. Finalizou agradecendo ao Diretor do Museu Imperial por aquela bonita reunião.

O Presidente agradeceu o convite, comprometendo-se a transmiti-lo ao Ministro e confirmando a realização da próxima reunião no Museu Nacional. Considerou o momento oportuno, pelo impulso que a nova Diretoria está dando à instituição, motivando a comunidade científica que nele atua para uma campanha de salvação do Palácio da Quinta da Boa Vista e das coleções nele abrigadas, ameaçadas pelo processo de deterioração do prédio. Lembrou que, com a Quinta da Boa Vista, são três as casas imperiais: o Paço, recentemente transformado em unidade da Fundação Pró-Memória e o Museu Imperial, entregue à regência singular de Lourenço Lacombe. Considerou importante que todos se unam em torno da preservação do prédio da Quinta e da revitalização do seu espaço museológico. Em seguida solicitou ao arquiteto Augusto Silva Telles que fizesse comunicação ao Conselho sobre o Parque do Complexo de Salgadinho, em Olinda.

O Diretor da DTC esclareceu que, na última reatificação do tombamento de Olinda, a área tombada ficou restrita ao Centro Histórico da cidade e definido o seu entorno, no qual se situa a área do chamado Complexo de Salgadinho, localizado entre Olinda e Recife. Em seu parecer, naquele processo, prosseguiu, o relator, Conselheiro Kneese de Mello, se referiu ao Parque que seria projetado por Roberto Burle Marx. Escolheu a proposta apresentada e de um convênio entre a Caixa Econômica Federal, o Governo do Estado de Pernambuco e a Prefeitura de Olinda, pelo qual a CEF custearia todo o planejamento do Parque e em troca construiria, dentro dele, semi-enterrado, de modo a não prejudicar a visibilidade de Olinda, um posto de atendimento no sistema de auto-serviço, além de instalações para atendimento telefônico, turístico e policial, uma sala de exposições e um pequeno auditório. O topo da construção, acrescentou, ficaria a dois metros e meio acima do nível da



pista. Ponderou que há dois lados a analisar: um, negativo, o problema do precedente, que poderia levar outras pessoas a querer construir no local; e outro, positivo, seria o de proteger a área contra ocupação indevida, o que já tem acontecido em outras áreas, lá mesmo em Olinda. Observou que o Centro de Preservação de Olinda foi favorável à instalação do parque, desde que a construção projetada seja a única nele admitida. O Conselho Estadual de Cultura de Pernambuco, prosseguiu, também coloca-se na mesma posição, chamando a atenção, porém, para o problema do precedente.

O Presidente colocou a matéria em votação, tendo a construção do Parque sido aprovada na condição de que o pavilhão da Caixa Econômica Federal seja a única construção permitida no local. O arquiteto Silva Telles se comprometeu a fazer um relatório circunstanciado sobre o assunto, a ser apresentado ao Conselho na próxima reunião.

O Presidente, retomando a palavra, citou frase de Aloísio Magalhães, "a comunidade é a melhor guardiã dos seus bens culturais", observando ter sido ela muito oportuna no momento em que a comunidade estava aliada não só do processo cultural como do processo político. Disse que essa frase, hoje, dentro do processo de democratização por que passa o Brasil, representa uma convocação ao resgate da comunidade na história e no processo político do País. Frisou a importância do papel da Prefeitura como representante legal da coletividade e do caso do Patrimônio se pode dizer que ela é a primeira guardiã de seus bens da comunidade. Observou que, não estando a SPHAN omissa diante de suas obrigações legais, só como a definição clara, transparente e inequívoca da posição das administrações municipais, representantes dinâmicas e vivas da comunidade, haverá resultados amplamente positivos. Com relação ao Petrópolis, destacou que, para que seja preservado não apenas o seu conjunto tombado, como também a sua paisagem monumental, é importante que se reconheça esse papel da Prefeitura e que ela se reconheça dentro desse papel. Disse ter confiança em que a Prefeitura Municipal, na consciência do que é Petrópolis, compareceria à tarde ao museu, para um diálogo aberto sobre as questões referentes à cidade.

O Conselheiro Alcídio Mafra de Souza pediu a palavra, não como Conselheiro mas como mestre-escola, dizer que muitos dos problemas ventilados são frutos da educação. Informou que a Lei nº 5.692 permite a reformulação de programas de ensino a nível estadual, propondo, em consequência, que seja empreendida uma ação no sentido da inclusão, na cadeira de Estudos Sociais do 1º e 2º graus, de noções a respeito do Patrimônio histórico e artístico. Declarou que o Museu Nacional de Belas Artes tem procurado divulgar, junto às escolas públicas e particulares, o que seja bem cultural, para que mais tarde sejam respeitados e não cobertos de grafite.

A propósito, o Conselheiro Eduardo Kneese de Mello lembrou a aprovação, na última reunião da Associação Brasileira de Escolas de Arquitetura, da obrigatoriedade da cadeira de restauro e conservação de monumentos no currículo de arquitetura.

O Presidente considerou importante essa comunicação do Conselheiro Kneese, observando que, às vezes, nas próprias Escolas de Arquitetura, não há informação sobre a questão do patrimônio e muitas delas nem têm a cadeira de arquitetura brasileira. Elogiou a atuação dos Museus Imperial e de Belas Artes, ambos envolvidos com a questão da informação ao estudante, citando o caso da restauração das telas de Vitor Meirelles e Pedro Américo, no MNBA, acompanhada por centenas de jovens do Rio de Janeiro, e do aproveitamento de meninos de rua do Rio, que estão realizando trabalhos naquele museu.

O representante do Ministério da Cultura no Rio de Janeiro, respondendo a indagação do Secretário Municipal da Cultura a respeito da Lei Sarney e da participação do proprietário na conservação do bem tombado, informou que, em recente reunião no Ministério da Cultura, essa questão foi levantada, havendo proposta de que o proprietário individual do bem tombado, apesar de não ser pessoa jurídica, possa se beneficiar das vantagens da Lei Sarney através de repasse ao Fundo de Promoção Cultural criado pelo Ministério da Cultura.

O Conselheiro Modesto Carvalhosa considerou muito procedente a indagação do Secretário Rui Carneiro, opinando que a Lei Sarney não esgota a questão do incentivo à cultura e à preservação do bem cultural. Lembrou que umas das maneiras de encaminhar o assunto seria estender aos bens tombados pelo Estado e pelo Município os incentivos fiscais definidos pela Portaria 208/84, do Ministério da Fazenda e concedidos aos proprietários de bens tombados pela SPHAN. Esclareceu que este caminho seria muito mais simples do que através da Lei Sarney, cuja dinâmica é inteiramente diferente.

O Dr. Osvaldo Campos Mello concordou que uma nova Portaria do Ministério da Fazenda seria a solução ideal, acrescentando, porém, que a ideia é aproveitar a grande divulgação e receptividade alcançada pela Lei Sarney para o exame de novas soluções.

O Secretário Rui Monteiro observou que a Legislação Municipal de Petrópolis, que regula o funcionamento do Conselho de Preservação, fala na responsabilidade do órgão público na preservação do bem quando o proprietário comprova não ter recursos para fazê-lo. Ponderou, no entanto, que às Prefeituras não são repassados recursos suficientes para esse tipo de atividade, sugerindo que o Fundo de Promoção Cultural, criado recentemente pelo Ministério da Cultura, estudasse uma fórmula de repassar aos Conselhos de Preservação Municipais, recursos para a preservação de bens culturais, particularmente no caso de vilas operárias.

O Presidente agradeceu a acolhida dada ao Conselho pela a cidade de Petrópolis, ali representada pelo Secretário Municipal de Cultura, pelos funcionários do Museu e pelo seu Diretor, Conselheiro Lourenço Lacombe, solicitando a este último que encerrasse a reunião, na qualidade de anfitrião.

O Diretor do Museu Imperial agradeceu o louvor que o Museu recebeu dos Conselheiros presentes, frisando, porém, que o mérito pelo bom funcionamento e limpeza da casa é da equipe extraordinária com que conta a instituição, chefiada por Dora Maria Pereira Rego Correa. Acrescentou que desde a administração do Ministro Eduardo Portela, introdutor da ideia de informar os alunos sobre a importância do patrimônio histórico e artístico do País, o Museu vem cumprindo à risca a recomendação, desenvolvendo uma ação intensa junto a escolas públicas e particulares. Agradeceu a atenção de todos e deu por encerrada a sessão da qual eu, Maria Eugênia Corrêa Lima, Secretária "ad-hoc", lavei a presente ata que subscrevo juntamente com o Presidente e demais membros do Conselho.

MARIA EUGÊNIA CORRÊA LIMA

ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS

4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Of. nº 236 -87/SPHAN-RJ

Em 14.07.87

Do Secretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

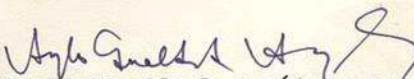
Ao Exmº Sr. Ministro da Cultura

Assunto Homologação de tombamento
Ref.: Processo nº 1.162-T-85/SPHAN

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Tenho a honra de solicitar a V.Exa., de acordo com o disposto no artigo 1º, da Lei nº 6.292, de 15 de dezembro de 1975, a homologação do tombamento, do bem móvel denominado Imagem de Santana, do Povoado da Chapada, localizado no interior da Capela de Santana da Chapada, Povoado e Distrito de Antônio Dias, Município de Ouro Preto, Minas Gerais, aprovado unanimemente pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em sua 122ª reunião realizada em 12 de agosto de 1986, acompanhando o voto da Conselheira Solange de Sampaio Goy, relatora da matéria.

Valho-me do ensejo para renovar a V.Exa. elevados protestos de apreço e admiração.


Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Exmº Sr.

Dr. CELSO MONTEIRO FURTADO

MD. Ministro de Estado da Cultura

BRASÍLIA - DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL



Nos termos da Lei nº 6.292, de 15 de dezembro de 1975, e para os efeitos do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, HOMOLOGO o tombamento do bem móvel denominado imagem de Santana, do Povoado da Chapada, localizado no interior da Capela de Santana da Chapada, Povoado e Distrito de Antônio Dias, Município de Ouro Preto, Minas Gerais, a que se refere o Processo nº 1.162-T-85/SPHAN.

Em, 14.07.87


Celso Monteiro Furtado

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 14 de julho de 1987

Nos termos da Lei nº 6.292, de 15 de dezembro de 1975, e para os efeitos do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, HOMOLOGO o tombamento do denominado Complexo Ferroviário de São João del Rey incluindo o seu acervo móvel e integrado, o trecho de via férrea com 12 KM (doze quilômetro) de extensão, que liga as Cidades de São João del Rey/Tiradentes, a Estação Ferroviária de Tiradentes, no Estado de Minas Gerais, a que se refere o Processo nº 1.185-T-85/SPHAN.

Nos termos da Lei nº 6.292, de 15 de dezembro de 1975, e para os efeitos do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, HOMOLOGO o tombamento do denominado Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Porto de Manaus, Amazonas, a que se refere o Processo nº 1.192-T-86/SPHAN.

Nos termos da Lei nº 6.292, de 15 de dezembro de 1975, e para os efeitos do Decreto-Lei nº 25 de 30 de novembro de 1937, HOMOLOGO o tombamento do bem imóvel denominado imagem de Santana, do Povoado da Chapada, localizado no interior da Capela de Santana de Chapada, Povoado e Distrito de Antônio Dias, Município de Ourù Preto, Minas Gerais, a que se refere o Processo nº 1.162-T-85/SPHAN.

Nos termos da Lei nº 6.292, de 15 de dezembro de 1975, e para os efeitos do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, HOMOLOGO o tombamento do Conjunto Urbanístico, Arquitetônico e Paisagístico da Cidade de Natividade, Goiás, a que se refere o Processo nº 1.117-T-84/SPHAN.

Nos termos da Lei nº 6.292, de 15 de dezembro de 1975, e para os efeitos do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, HOMOLOGO o tombamento do Centro Histórico e Paisagístico de São Francisco do Sul, no Município de São Francisco do Sul, Santa Catarina, a que se refere o Processo nº 1.163-T-85/SPHAN.

Nos termos da Lei nº 6.292, de 15 de dezembro de 1975, e para os efeitos do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, HOMOLOGO o tombamento do imóvel, conhecido como Fazenda do Pinhal com área de 46,01 hectares, incluindo vegetação e benfeitorias, situado no Km 4,5 da Estrada da Broa, no Município de São Carlos, São Paulo, a que se refere o Processo nº 1.183-T-85/SPHAN.

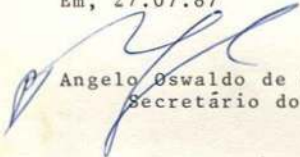
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Processo nº 1.162-T-85

Face a homologação pelo Sr. Ministro da Cultura;

Às Coordenadorias de Proteção e Jurídica, para sugerirem a ins
crição no competente Livro do Tombo.

Em, 27.07.87




Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário do PHAN

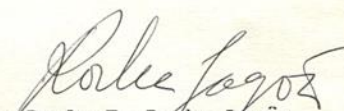
Ref. Proc. nº 1.162-T-85
Imagem de Santana - Povoado
da Chapada - Ouro Preto-MG

Senhor Secretário,

Tendo em vista a homologação do Senhor Ministro, sugerimos a V.Sa. seja realizada a inscrição no Livro do Tombo das Belas Artes, na forma seguinte: Imagem de Santana, do Povoado da Chapada, localizada no interior da Capela de Santana da Chapada, povoado e distrito de Antônio Dias, Município de Ouro Preto - Minas Gerais.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1987.


Dora M.S. Alcântara
Coordenadora de Proteção
da SPHAN


Paulo F. Rocha Lagoa
Coordenador Jurídico
da SPHAN

à CERDI

*De acordo
inscreva-se no
Livro acima mencionado
Rio em 13/10/87
Per [Handwritten Signature]*

Oswaldo José de Campos Melo
Secretário do Patrimônio
Histórico e Artístico Nacional

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MING/SPHAN

Processo nº 1.162-T-85

Imagem de Santana
Localizada na Capela de Santana da
Chapada,
Povoado da Chapáda, Distrito de
Antonio Dias.
OURO PRETO - MINAS GERAIS

Inscrito, nesta data, sob o nº 588, a fls. 13 do Livro
do Tombo das Belas Artes-Volume II.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1987.

Edson de Brito Mele
Edson de Brito Mele
Chefe Arquiv. DRD/SPHAN

Sydney Sergio Fernandes Solla
Sydney Sergio Fernandes Solla
Coordenador de Registro e
Documentação da SPHAN

MINC/SPHAN

Of. nº 38/87-ARQUIVO/CRD

Rio de Janeiro, RJ
11.11.1987

Chefe do Arquivo

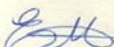
Diretor da 7ª DR da SPHAN/FNPM

remete certidão de tombamento

Senhor Diretor:

Remeto, em anexo, a V.Sa. para os devidos fins, certidão do tom
bamento bem como cópias do termo de inscrição e da homologação,
da Imagem de Santana, localizada no interior da Capela de Santa
na da Chapada, no Povoado de Chappada, Distrito de Antonio Dias,
no Município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Sa. atenciosos cumpr
mentos.


Edson de Britto Maia
Chefe do Arquivo

Ao Senhor
Dr. Cláudio Augusto de Magalhães Alves
Rua Espírito Santo, 1.439
30.000 - BELO HORIZONTE - MG

à determinação do Senhor Secretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do Ministério da // Cultura, C E R T I F I C O, que revendo o Livro do Tombo das/ Belas Artes-Volume Segundo, da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, instituído pelo Decreto-lei número vinte e cinco, de 14 de novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele consta o seguinte a folhas treze: "Número de/ Inscrição: quinhentos e oitenta e oito; Obra: Imagem de Santa na, do Povoado de Chapada, localizada no interior da Capela 7 de Santana da Chapada, povoado e Distrito de Antonio Dias; Natureza da Obra: Escultura; Situação: Distrito de Antonio Dias, Município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais; Processo Número: mil cento e sessenta e dois traço T traço oitenta e cinco; Proprietária: Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de 7 Antonio Dias; Caráter do Tombamento: Compulsório; Data da Inscricão: catorze de outubro de mil novecentos e oitenta e sete; Observações: A obra em apreço é de autoria de Antonio Francisco Lisboa, "O Aleijadinho", e possui as seguintes medidas: // cinquenta e seis centímetros de altura (sem a cadeira), oitenta centímetros (altura da cadeira), trinta e sete centímetros de largura, quarenta centímetros de profundidade e vinte e cinco centímetros - altura da Virgem-Menina." E por ser verdade, eu, Edson de Brito Maia, Chefe do Arquivo da Coordenadoria / de Registro e Documentação, lavrei a presente certidão que vai por mim datada e assinada e visada pelo doutor Sydney Sergio/ Fernandes Solis, Coordenador da Coordenadoria de Registro e / Documentação e pelo doutor Oswaldo José de Campos Melo, Secretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1987.//


 Edson de Brito Maia
 Chefe Arquiv. DRD/SPHAN


 Sydney Sergio Fernandes Solis
 Coordenador de Registro e Documentação de SPHAN


 Sérgio Esteves Diabegraft
 OAB/RJ: 38.101


 Oswaldo José de Campos Melo
 Secretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Ofício nº 046/

Em 04.03.88

Do : Secretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Endereço : Rua da Imprensa, 16 - 8º andar
Ao : Arquidiocese de Mariana
Assunto : Dá conhecimento do tombamento definitivo da Imagem de Santana do Povoado da Chapada, Ouro Preto - Minas Gerais.

Reverendíssimo Senhor Arcebispo,

Cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Reverendíssima o tombamento definitivo, nos termos do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, do bem móvel denominado Imagem de Santana, do Povoado da Chapada, localizado no interior da Capela de Santana da Chapada, Povoado e Distrito de Antônio Dias, no Município de Ouro Preto - Estado de Minas Gerais, de autoria de Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho, e de propriedade da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias, sob a jurisdição canônica dessa Arquidiocese de Mariana.

A imagem em referência possui a seguinte descrição:

- Dimensões: Altura: 56 centímetros - sem a cadeira
80 centímetros - altura da cadeira
Largura: 37 centímetros
Profundidade: 40 centímetros
Altura da Virgem - menina: 25 centímetros
- Material e Técnica: Madeira esculpida, dourada e policromada.
Cores suaves - bege ocre e marron no manto de Santana com restos de douramento subjacente na túnica e branco para o véu. A virgem - menina tem o manto azul com vermelho na parte interna, sendo o vermelho também utilizado na cadeira.

3. Estado de Conservação: Bom. A peça foi restaurada pelo técnico Jair Afonso Inácio em 1961, que consistiu principalmente na retirada das repinturas que cobriam a policromia original e remoção de um suporte de madeira acrescentado à figura da Virgem-menina com o objetivo de aumentar em 10 (dez) centímetros sua estatura. Provavelmente na mesma época em que foi confeccionado este suporte, também foi feita a mão direita da Virgem, que permanece ainda hoje.

Tal decisão efetivou-se a partir da aprovação unânime do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em sua 122ª reunião, realizada em 12.08.86, no Museu Imperial de Petrópolis, no Rio de Janeiro, e subsequente homologação pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Cultura, ato este publicado no Diário Oficial da União em 22.07.87, Seção I, às fls. 11.607.

Encerrou-se, por conseguinte, o processo de tombamento nº 1.162-T-85 com a inscrição do bem móvel em apreço no Livro do Tombo das Belas Artes - Volume II, sob o nº 588, às fls.13.

Ao ensejo apresento a Vossa Reverendíssima a expressão de minha elevada estima e consideração.


OSWALDO JOSÉ DE CAMPOS MELO

Reverendíssimo Senhor
Dom Oscar de Oliveira
Arcebispo de Mariana
Rua Direita nº 102
35.420-Mariana-MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Ofício nº 077

Em 04.03.88

Do : Secretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Endereço: Rua da Imprensa, nº 16 - 8º andar

Ao : Presidente da Associação Brasileira de Antiquários

Assunto : Dá conhecimento do tombamento definitivo da Imagem de Santana do Povoado da Chapada, Ouro Preto - Minas Gerais.

Senhor Presidente,

Cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Senhoria o tombamento definitivo, nos termos do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, do bem móvel denominado Imagem de Santana, do Povoado da Chapada, localizado no interior da Capela de Santana da Chapada, Povoado e Distrito de Antônio Dias, no Município de Ouro Preto - Estado de Minas Gerais, de autoria de Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho, e de propriedade da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias, sob a jurisdição canônica da Arquidiocese de Mariana.

A imagem em referência possui a seguinte descrição:

1. Dimensões: altura: 56 centímetros - sem a cadeira
80 centímetros - altura da cadeira

Largura: 37 centímetros

Profundidade: 40 centímetros

Altura da Virgem-Menina: 25 centímetros

2. Material e Técnica: Madeira esculpida, dourada e policromada. Cores suaves - bege ocre e marron no manto de Santana com restos de douramento subja - cente na túnica e branco para o véu. A virgem-Menina tem o manto azul com vermelho na parte interna, sendo o vermelho também utilizado na cadeira.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3. Estado de Conservação: Bom. A peça foi restaurada pelo técnico Jair Afonso Inácio em 1961, que consistiu principalmente na retirada das repinturas que cobriam a policromia original e remoção de um suporte de madeira acrescentado à figura da Virgem-menina com o objetivo de aumentar em 10 (dez) centímetros sua estatura. Provavelmente na mesma época em que foi confeccionado este suporte, também foi feita a mão direita da Virgem, que permanece ainda hoje.

Tal decisão efetivou-se a partir da aprovação unânime do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em sua 122ª reunião, realizada em 12.08.86, no Museu Imperial de Petrópolis, no Rio de Janeiro, e subsequente homologação pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Cultura, ato este publicado no Diário Oficial da União em 22.07.87, Seção I, às fls. 11.607.

Encerrou-se, por conseguinte, o processo de tombamento nº 1.162-T-85 com a inscrição do bem móvel em apreço no Livro do Tombo das Belas Artes - Volume II, sob o nº 588, às fls. 13.

Ao ensejo apresento a Vossa Senhoria a expressão de minha elevada estima e consideração.


OSWALDO JOSÉ DE CAMPOS MELO

Ilustríssimo Senhor
Dr. Ary Paulo Resende
MD. Presidente da Associação Brasileira de Antiquários
Av. N.S. de Copacabana, 978/1.106
22.060 - Rio de Janeiro-RJ

De: Tereza Beatriz da Rosa Miguel

Para: Profª Regina Coeli Lisbõa Soares - Coordenadora Jurídica

Assunto: Correspondências expedidas

Senhora Coordenadora,


Com relação às correspondências expedidas pela CJ temos dois fatos a relatar.


I- A listagem em anexo diz respeito aos ofícios ' enviados pela SPHAN àquelas pessoas direta ou indiretamente en volvidas com o tombamento do Porto de Manaus.

Trata-se de comunicação de tombamento definitivo, que temos por norma enviar mediante aviso de recebimento.

Ocorre que por motivos alheios à vontade desta CJ, não obstante as recomendações pertinentes, os expedientes ' seguiram como carta registrada. Este tipo de procedimento dos correios, até onde fomos informados, não nos fornece qualquer comprovante que possa fazer prova de recebimento junto aos au tos.

Indago, então, acerca da necessidade de nova expedição dos ofícios, ou se o simples registro contido na listagem ' em anexo seria suficiente como prova?

II- Os dois comprovantes, em anexo, de emissão de cor respondência por aviso de recebimento-AR- referem-se ao comuni cado de tombamento definitivo da Imagem de Santana, depositada na Igreja da Chapada-Ouro Preto-MG. 

A devolução destes AR até a presente data não che gouem nossas mãos. O protocolo diz ter entregue, a Secretaria ' desta CJ alega não ter recebido. 

Neste caso, será também necessário emitirmos novos
ofícios?

Aguardando a sua orientação.

Tereza Beatriz da Rosa Miguel
Tereza Beatriz da Rosa Miguel

Drª Tereza Beatriz,

Em resposta ao CI nº 343/88:

I. minutar Of. desta CJ aos destinatários solicitan
do confirmação do recebimento; fazer prova com a resposta mais
a listagem dos correios;

II. minutar CI ao responsável - chefia - da área
administrativa que possa informar quando e a quem foi entregue.

Rio, 24.06.88

Regina Coeli Soares
REGINA COELI LISBOA SOARES

Coordenadora Jurídica
SPHAN

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM TOTAL PAGO

Cz\$ 11,300

CCP Nº DO REGISTRO **498972**

rubrica do remetente

NATUREZA VALOR DECLARADO PESO

AMV

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO Ary Paulo Brande

ENDEREÇO Av. N.º 3.ª Leopoldina 948/1106

CEP. 22.06.0 CIDADE Rio de Janeiro UF. RJ

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM TOTAL PAGO

Cz\$ 11,300

CCP Nº DO REGISTRO **498971**

rubrica do remetente

NATUREZA VALOR DECLARADO PESO

AMV

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO Dam Oscar de Oliveira

ENDEREÇO Rua Direita nº 102

CEP. 35420 CIDADE Itaiana UF. MG

NATUREZA (ABREVIÇÕES)	
CR - CARTA REGISTRADA	EV - ENCOMENDA COM VALOR
CV - CARTA COM VALOR	IR - IMPRESSO REGISTRADO
EE - ENTREGA RÁPIDA	PE - PETIT PAQUET
ER - ENCOMENDA REGISTRADA	

DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO (EM CASO DE AR/DC)

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO
ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

75170133-5 A7 - 74x105 mm

NATUREZA (ABREVIÇÕES)	
CR - CARTA REGISTRADA	EV - ENCOMENDA COM VALOR
CV - CARTA COM VALOR	IR - IMPRESSO REGISTRADO
EE - ENTREGA RÁPIDA	PE - PETIT PAQUET
ER - ENCOMENDA REGISTRADA	

DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO (EM CASO DE AR/DC)

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO
ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

75170133-5 A7 - 74x105 mm

AÇÃO

ASSESSORIA JURÍDICA

Nº DA CI

415

ASSUNTO

Avisos de Recebimento

REMETENTE

Profª REGINA COELI LISBOA SOARES - Coordenadora Jurídica

DESTINATÁRIO

Sr. Francisco Lopes - Responsável pelos Serviços Gerais

Senhor Responsável,

Sirvo-me do presente para solicitar a V.Sª informações sobre os Avisos de Recebimento referentes às comunicações do tombamento da Imagem de Santana, remetidos para o Arcebispo de Mariana - Dom Oscar de Oliveira, e para o Presidente da Associação Brasileira de Antiquários - Dr. Ary Paulo Resende.

Conforme constam das cópias em anexo ambos foram postados em 07 de março do ano em curso, sem que até a presente data esta CJ tenha recebido os comprovantes devidos.

Cordialmente,

Regina Coeli Soares
Regina Coeli Lisboa Soares
Coordenadora Jurídica
SPHAN/PRÓ-MEMÓRIA

Ilmº Sr.
Francisco Lopes
Responsável pelos Serviços Gerais
8º andar - Palácio Gustavo Capanema

TBRM/mecs

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO C: \$ 1,50

Nº DO REGISTRO 498971

NATUREZA VALOR DECLARADO

A SER PREENCHIDO PELO RECEPTOR SEM RASCUNO

NOME DO DESTINATÁRIO Dom Ozeas de Oliveira

ENDEREÇO Rua Durica nº 102

CEP. 35420 CIDADE Mariana UF. MG

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO C: \$ 1,50

Nº DO REGISTRO 498972

NATUREZA VALOR DECLARADO

A SER PREENCHIDO PELO RECEPTOR SEM RASCUNO

NOME DO DESTINATÁRIO Arg Paulo Ricardo

ENDEREÇO Av. N.º Sr.ª Conceição 978/1188

CEP. 22060 CIDADE Red. de Janeiro UF. RJ

ACÃO	Nº DA C.I.	ASSUNTO
	041	AVISOS DE RECEBIMENTO
REMETENTE FRANCISCO LOPES FILHO - Serviços Gerais		
DESTINATÁRIO Profa. REGINA COELI L.SOARES - Coordenadora Jurídica		

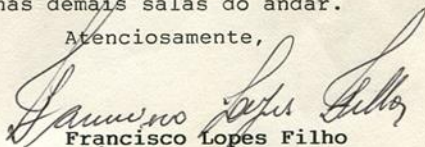
Senhora Coordenadora,

Em resposta a sua CI. nº 415 informo que os ARs nºs. 498.971 e 972 datado, de 07.03.88, foram entregues aos destinatários.

Anexo xerox das folhas de registro da Administração Central, em que consta os respectivos registros devolvidos pelo correio, sendo recebidos por nosso PATRULHEIRO-MESSAGEIRO ANDRÉ ANGELO.

Anexo o AR nº 498.972 que achava-se arquivado na pasta de registro no protocolo, porém o de nº 498.971, foi por mim procurado em nossas dependências do 8º andar e não localizei a entrega do mesmo, por engano, nas demais salas do andar.

Atenciosamente,



Francisco Lopes Filho

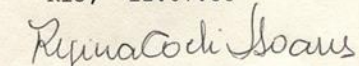
Serviços Gerais
FNPM-MinC - 8º

Drª Tereza Beatriz,

I - Providenciar a juntada do AR nº 498.972 no processo;

II - anexar ao processo a presente informação, bem como a folha do registro que contém o recebimento do AR extravado.

Rio, 12.07.88



REGINA COELI LISBÔA SOARES
Coordenadora Jurídica
SPHAN/PRÓ-MEMÓRIA



PREENCHIDO PELO REMETENTE

NOME DO DESTINATÁRIO Ary Paulo Rissardi

ENDEREÇO Av. N.º 874 de Copacabana, 078/1106

CEP 22060 CIDADE Rio de Janeiro ESTADO RJ

NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) 83574

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CZ\$ _____

NATUREZA DO OBJETO _____

DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO _____

DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) 02/03/88

UNIDADE DE POSTAGEM MIN. DO TRABALHO

PREENCHIDO NO DESTINO

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"

LOCAL E DATA 8/3/88

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO Ary Paulo Rissardi

ASSINATURA DO EMPREGADO 83574



75170118-1

A6-105x148mm



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

NOME DO REMETENTE

Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ENDEREÇO

Rua da Imprensa, 1618º andar

CIDADE

Rio de Janeiro

ESTADO

RJ

2 0 0 3 0

BRASIL